

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/RS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item
MODO DE DISPUTA: Aberto

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTINA/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas**, do dia **04 de março de 2025**, no sítio <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> realizará licitação na modalidade pregão, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – “PREGÃO ELETRÔNICO” - do tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição conforme descrito no item 1. Do objeto, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 5.429 de 04 de julho de 2023.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E BANDEIRAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTINA-RS, conforme descrição que segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem
1	110	UN	CONJUNTO FNDE PROFESSOR CJP 01: CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,90MM). PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADOS NA COR CINZA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DA CADEIRA DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRONS NA COR CINZA. ASSENTO (400X430MM) E ENCOSTO (396 X 198MM) EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR CINZA. FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO 4,8MM, COMPRIMENTO 16MM. NOS MOLDES DO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER GRAFADO COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. AS PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DE UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS OU IRREGULARIDADE DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460MM. MESA: LATERAIS E SUPORTE DA SAIA EM TUBO DE AÇO DE 29X58MM EM CHAPA 16(1,5MM) E SUPORTE DA SAIA EM TUBO 25X60(PAREDE 1,50MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECIONADA EM TUBO DE AÇO SECÇÃO CIRCULAR 31,75MM (1 ¼") CHAPA 16(1,5MM). PÉS EM TUBO DE AÇO SECÇÃO CIRCULAR 38MM (1 ½") EM CHAPA 16(1,5MM). FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADAS NA COR CINZA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E REBITES DE REPUXO 4.8X16MM. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DA MESA DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. AS PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DE UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS OU IRREGULARIDADE DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. TAMPO (1200X650MM) EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP) DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO - CONTRA PLACA FENÓLICA DE 0,6MM. FITAS DE BORDO EM PVC COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING", DIMENSÕES NOMINAIS DE 22MM(LARGURA) X 3MM(ESPESSURA). FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 06 PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6(DIÂMETRO 6MM E COMPRIMENTO 10MM), 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6(DIÂMETRO 6MM), COMPRIMENTO 47MM CABEÇA PANELA PHILIPS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO FROST, NA COR CINZA. DIMENSÕES ACABADAS DE 250MM (LARGURA) X 1119MM (COMPRIMENTO) X 18MM (ESPESSURA) ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS DE +/- 1MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E +/- 0,3MM PARA ESPESSURA. FIXAÇÃO DO PAINEL À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ALETAS DE FIXAÇÃO EM NÚMERO DE 06 CHAPA 14(PAREDE 1,90MM) NAS DIMENSÕES 35X25 E PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES 4.8X16MM. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRONS NA

			<p>COR CINZA. ALTURA DA MESA: 760MM. OBS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 2 (DOIS) ANOS. DOCUMENTOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O ITEM: LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO QUE O MOBILIÁRIO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14006 DE 2008. LAUDO OU DECLARAÇÃO, COMPROVANDO QUE O MOBILIÁRIO OFERTADO, COM IMAGEM E MEDIDAS ESTÁ DENTRO DA NORMA NR 17 - ERGONOMIA. CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO, NOS QUAIS NECESSARIAMENTE CONSTARÃO IMAGENS E DESENHOS COM COTAS, COMPROVANDO QUE O ITEM OFERTADO FAZ PARTE DE SUA LINHA DE FABRICAÇÃO. ESTA CONDIÇÃO SERÁ DE EXTREMA RELEVÂNCIA PARA A AVALIAÇÃO DO MESMO, ASSIM COMO OS SEGUINTE FATORES: CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE APRESENTADOS, QUALIDADE, DURABILIDADE, ACABAMENTO, ESTÉTICA, ERGONOMIA E FUNCIONALIDADE. A NÃO APRESENTAÇÃO ACARRETERÁ DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR UMA OCP, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, GARANTINDO O ATENDIMENTO E CONFORMIDADE ÀS NORMAS ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, NBR 5841, NBR ISO 4628-3</p>
2	60	UN	<p>CONJUNTO FNDE ALUNO CJA 03: MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP) MED. 600X450 MM COM ESPESSURA DE 18,8MM(+0,3MM). REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO 0,8 MM DE ESPESSURA ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS, FITA DE BORDO COR AMARELA (2,5MM), REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR BRANCA, FIXAÇÃO DO TAMPO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 6 PARAFUSOS PARA AGLOMERADO 5,0MM, COMPRIMENTO 45MM, CABEÇA PANELA, FENDA PHILIPS, ROSCA AUTO CORTANTE. ESTRUTURA COM PÉS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM), - TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø: 31,75MM (1 ¼") CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR Ø : 38 MM (1 ½"), EM CHAPA 16 (1,5MM), COM SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR FIXAS POR REBITES DE REPUXO. PINTURA EPÓXI NA COR CINZA (PADRÃO FNDE) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS. PORTA LIVROS NA COR CINZA MED. 503X310MM, NO MOLDE DO PORTA LIVROS DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO COMPONENTE INJETADO. FIXAÇÃO DO PORTA LIVROS A TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. COR CINZA. PONTEIRAS (ENCAIXE) E SAPATAS, INJETADAS NAS COR AMARELA, NOS MOLDES DA MESA DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM FIXADA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. MEDIDAS APROXIMADA MESA DISTANCIA TAMPO/ESTRUTURA: 23 MM DISTANCIA ESTRUTURA/TRAVESSA: 116 MM DIMENSÃO HORIZONTAL DA ESTRUTURA: 367 MM RAIOS DA CURVA DA ESTRUTURA DA MESA (+5 MM): 100 MM MEDIDAS DO TAMPO 600X450MM RAIOS DO CANTO DO TAMPO (+ OU - 2 MM): 50 MM DISTÂNCIA TAMPO/PORTA LIVROS: 75 MM DISTÂNCIA INTERNA ENTRE AS PERNAS: 519 MM ALTURA DA MESA : 594 MM PROFUNDIDADE DOS PÉS : 446 MM. CADEIRA COM ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR AMARELA, SENDO ASSENTO MED. 400X313 MM E ENCOSTO MED. 396X198 MM, NO MOLDE DO ASSENTO/ENCOSTO DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO COMPONENTE INJETADO, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. PONTEIRAS, SAPATAS E ESPAÇADORES DO ASSENTO INJETADOS NAS CORES AMARELA FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø: 20,7 MM EM CHAPA 14 (1,9MM). PINTURA EPÓXI NA COR CINZA (PADRÃO FNDE) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS. MEDIDAS APROX. DA CADEIRA ALTURA DO ASSENTO TOLERÂNCIA (+- 10MM): 350 MM LARGURA DA ESTRUTURA DA CADEIRA: 387,7 MM ÂNGULO ENTRE ESTRUTURA DO ASSENTO/ENCOSTO: 98 ° ÂNGULO DA ESTRUTURA DO ASSENTO: 94° RAIOS PÉS FRONTAIS: 50 MM RAIOS PÉS TRASEIROS: 50MM RAIOS ESTRUTURA DO ENCOSTO : 50 MM DISTANCIA ENTRE TRAVESSAS DO ASSENTO : 176 MM DISTANCIA ENTRE PÉS FRONTAL/TRASEIRO : 358 MM OBS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 2 (DOIS) ANOS.</p>
3	60	UN	<p>CONJUNTO FNDE ALUNO CJA 04: MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP) MED. 600X450 MM COM ESPESSURA DE 18,8MM(+0,3MM). REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO 0,8 MM DE ESPESSURA ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS, FITA DE BORDO COR VERMELHA (2,5MM), REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR BRANCA, FIXAÇÃO DO TAMPO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 6 PARAFUSOS PARA AGLOMERADO 5,0MM, COMPRIMENTO 45MM, CABEÇA PANELA, FENDA PHILIPS, ROSCA AUTO CORTANTE. ESTRUTURA COM PÉS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM), - TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø: 31,75MM (1 ¼") CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR Ø : 38 MM (1 ½"), EM CHAPA 16 (1,5MM), COM SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR FIXAS POR REBITES DE REPUXO. PINTURA EPÓXI NA COR CINZA (PADRÃO FNDE) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS. PORTA LIVROS NA COR CINZA MED. 503X310MM, NO MOLDE DOS PORTA LIVROS DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO COMPONENTE INJETADO. FIXAÇÃO DO PORTA LIVRO A TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. COR CINZA. PONTEIRAS (ENCAIXE) E SAPATAS, INJETADAS NA COR VERMELHA, NOS MOLDES DA MESA DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM FIXADA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. MEDIDAS APROXIMADA MESA DISTANCIA</p>

			TAMPO/ESTRUTURA: 23 MM DISTANCIA ESTRUTURA/TRAVESSA: 116 MM DIMENSÃO HORIZONTAL DA ESTRUTURA: 367 MM RAIOS DA CURVA DA ESTRUTURA DA MESA (+5 MM): 100 MM MEDIDAS DO TAMPO 600X450MM RAIOS DO CANTO DO TAMPO (+ OU - 2 MM): 50 MM DISTÂNCIA TAMPO/PORTA LIVROS: 75 MM DISTANCIA INTERNA ENTRE AS PERNAS: 519 MM ALTURA DA MESA : 644 MM PROFUNDIDADE DOS PÉS : 446 MM. CADEIRA COM ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR VERMELHA, SENDO ASSENTO MED. 400X350 MM E ENCOSTO MED. 396X198 MM, NO MOLDE DO ASSENTO/ENCOSTO DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NUMERO IDENTIFICADOR DO COMPONENTE INJETADO, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. PONTEIRAS, SAPATAS E ESPAÇADORES DO ASSENTO INJETADOS NAS CORES VERMELHA FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO COM COSTURA, SEÇÃO CIRCULAR DE Ø: 20,7 MM EM CHAPA 14 (1,9MM). PINTURA EPÓXI NA COR CINZA (PADRÃO FNDE) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS. MEDIDAS APROX. DA CADEIRA ALTURA DO ASSENTO TOLERÂNCIA (+- 10MM) : 380 MM LARGURA DA ESTRUTURA DA CADEIRA : 387,7 MM ÂNGULO ENTRE ESTRUTURA DO ASSENTO/ENCOSTO: 98 ° ÂNGULO DA ESTRUTURA DO ASSENTO: 94° RAIOS PÉS FRONTAIS: 50 MM RAIOS PÉS TRASEIROS: 50MM RAIOS ESTRUTURA DO ENCOSTO: 50 MM DISTANCIA ENTRE TRAVESSAS DO ASSENTO: 216 MM DISTANCIA ENTRE PÉS FRONTAL/TRASEIRO: 371 MM OBS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 2 (DOIS) ANOS.
4	15	UN	MESA REFEITÓRIO PARA 8 LUGARES COM BANCOS ESCAMOTEÁVEIS: TAMPO EM MDF, DE PREFERÊNCIA NA COR BRANCO, BANCOS ACOPLADOS NA MESA. ESTRUTURA DA MESA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL PARA OS PÉS EM 30X50 (PAREDE MÍNIMA DE 1,20MM). REQUADRO A UNIR OS PÉS EM TUBO 1 ¼(PAREDE 1,20MM). SOLDADO NOS PÉS UM MECANISMO GIRATÓRIO QUE PERMITIRÁ A MOBILIDADE DOS BANCOS. BASE DOS MOCHOS EM TUBO 1 ¼(PAREDE 1,20MM) SENDO QUE UMA EXTREMIDADE É SOLDADA À TRAVESSA DA MESA E A OUTRA EXTREMIDADE SOLDADA UMA CHAPA DE AÇO NAS DIMENSÕES 140X140MM E 3MM DE ESPESSURA COM REFORÇO EM FORMA DE TRIÂNGULO EM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL DE 2,6MM DE ESPESSURA, PARA SER FIXADO O MOCHO. NA PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA DA MESA, EM CADA EXTREMIDADE DO TUBO 30X50 SÃO SOLDADOS 6 SUPORTES DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL COM DIMENSÕES 100X50MMX3MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ FIXADO O TAMPO. NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POSSUI DOIS LIMITADORES EM FORMA DE "U" EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE 7/8(PAREDE 1,06MM) FIXADOS ATRAVÉS DE SUPORTES EM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL 100X50MMX3MM DE ESPESSURA, QUE SERVEM PARA DETERMINAR O FIM DE CURSO DA MOBILIDADE DOS MOCHOS. FECHAMENTO DOS TOPOS E SAPATAS PÉS COM PONTEIRAS INTERNAS 30X50 FIXADA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. PINTURA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETO, PROCESSO DE CURA EM ESTUFA A 220°C. TAMPO (2400X800MM) EM MDF DE 15MM DE ESPESSURA COM ENGROSSAMENTO NAS BORDAS PERFAZENDO 30MM, REVESTIDO EM MELAMÍNICO COM NO MÍNIMO 0,8MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA. BORDAS COM ACABAMENTO EM PVC. BANCOS EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA MACIÇO, REVESTIDO EM MELAMÍNICO DE ESPESSURA NO MÍNIMO 0,8MM FORMICA. BANCOS ACOPLADOS E ESCAMOTEÁVEIS COM BORDAS EM PVC. ALTURA DA MESA: 750MM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.
5	15	UN	MESA REFEITÓRIO PARA 6 LUGARES COM BANCOS ESCAMOTEÁVEIS: TAMPO EM MDF, NA COR BRANCO, BANCOS INTEIROS ACOPLADOS NA MESA. ESTRUTURA DA MESA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL PARA OS PÉS EM 30X50 (PAREDE MÍNIMA DE 1,20MM). REQUADRO A UNIR OS PÉS EM TUBO 1 ¼ (PAREDE 1,20MM). SOLDADO NOS PÉS UM MECANISMO GIRATÓRIO QUE PERMITIRÁ A MOBILIDADE DOS BANCOS. BASE DOS MOCHOS EM TUBO 1 ¼(PAREDE 1,20MM) SENDO QUE UMA EXTREMIDADE É SOLDADA À TRAVESSA DA MESA E A OUTRA EXTREMIDADE SOLDADA UMA CHAPA DE AÇO NAS DIMENSÕES 140X140MM E 3MM DE ESPESSURA COM REFORÇO EM FORMA DE TRIÂNGULO EM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL DE 2,6MM DE ESPESSURA, PARA SER FIXADO O MOCHO. NA PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA DA MESA, EM CADA EXTREMIDADE DO TUBO 30X50 SÃO SOLDADOS 4 SUPORTES DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL COM DIMENSÕES 100X50MMX3MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ FIXADO O TAMPO. NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POSSUI DOIS LIMITADORES EM FORMA DE "U" EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE 7/8(PAREDE 1,06MM) FIXADOS ATRAVÉS DE SUPORTES EM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL 100X50MMX3MM DE ESPESSURA, QUE SERVEM PARA DETERMINAR O FIM DE CURSO DA MOBILIDADE DOS MOCHOS. FECHAMENTO DOS TOPOS E SAPATAS PÉS COM PONTEIRAS INTERNAS 30X50 FIXADA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. PINTURA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETO, PROCESSO DE CURA EM ESTUFA A 220°C. TAMPO (1800X800MM) EM MDF DE 15MM DE ESPESSURA COM ENGROSSAMENTO NAS BORDAS PERFAZENDO 30MM, REVESTIDO EM MELAMÍNICO COM NO MÍNIMO 0,8MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA. BORDAS COM ACABAMENTO EM PVC. BANCOS EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA MACIÇO, REVESTIDO EM MELAMÍNICO DE ESPESSURA NO MÍNIMO 0,8MM FORMICA. BANCOS ACOPLADOS E ESCAMOTEÁVEIS COM BORDAS EM PVC. ALTURA DA MESA: 740MM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.
6	28	UN	FRALDÁRIO TROCADOR: CONFECCIONADO EM MDP DE 15MM, ACABAMENTO TEXTURIZADO. O MÓVEL É SUBDIVIDIDO EM PRATELEIRAS EM NÚMERO DE SEIS NAS DIMENSÕES 400X260X600MM CADA. UMA PORTA COM ABERTURA SUPERIOR CONTENDO DUAS DOBRADIÇAS NA PARTE INFERIOR E UM FECHO ROLETE NA PARTE SUPERIOR PARA TRAVAMENTO E UM PUXADOR DE METAL TIPO ALÇA. NA PARTE INTERNA CONTÉM UM CESTO EM ARAME MACIÇO 3/16MM COM PINTURA EPÓXI-PÓ. BORDAS COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC. CONTÉM UM COLCHÃO, MEDIDAS 1240X600MM, QUE SE ENCAIXA SOB REBAIXO DAS DUAS LATERAIS DO TROCADOR. NA PARTE INFERIOR, EM TODA SUA EXTENSÃO, O MÓVEL POSSUI UM RODAPÉ COM 80MM DE ALTURA, APOIADO POR SEIS SAPATAS REGULÁVEIS 18MM 1/4X7/8 PRETO. DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS: 930X1285X610MM. COR A DEFINIR. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E

			CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.
7	100	UN	CADEIRA INFANTIL ESCOLAR: ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO FIXADOS NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS CHIPBOARD 5,0X35MM NO ASSENTO E PINO POLIPROPILENO NO ENCOSTO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 7/8 COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E PINTURA EPÓXI PÓ. FECHAMENTO DOS TOPOS DOS TUBOS (INCLUSIVE OS PÉS) COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE PARA PROTEÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO: 350MM X 350MM X 320MM (L X P X A); ENCOSTO: 350 MM X 195MM (L X P); ALTURA ATÉ O ASSENTO: DE 330MM; ALTURA ATÉ O ENCOSTO: DE 600MM; LARGURA: 340MM; PROFUNDIDADE: 300MM. EMPILHÁVEL ATÉ 10 UNIDADES, RECOMENDADOS PARA CRIANÇAS DE 02 A 06 ANOS. COR A DEFINIR. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.
8	30	UN	MESA TIPO REUNIÃO OVAL: MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,40M X 1,20M X 0,74M DE ALTURA, COM TAMPO EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, COM ESPESURA DE 30MM ENGROSSADO NAS BORDAS, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESURA, ACABAMENTO NA COR A DEFINIR, COM CANTOS ARREDONDADOS, PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO COM ESPESURA MÍNIMA DE 1 MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO, COLADA A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT. COM 02 PAINEL CENTRAL PRODUZIDO EM FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE EM MDF DE NO MÍNIMO 15 MM COM 0,40 CM DE ALTURA. COR A DEFINIR. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.
9	40	UN	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L MODELO DELTA: COM O TAMPO INTEIRO MEDINDO APROXIMADAMENTE MESA EM L 1,50 M X 1,50M X 0,60M X 0,74M DE ALTURA, FIXADO A MESA GAVETEIRO COM 02 GAVETAS PRODUZIDO EM MDF, CHAPA DE NO MÍNIMO 15 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO EM AMBOS OS LADOS E FACES, NA MESMA COR DA MESA, COM TRAVAMENTO ATRAVÉS DE CHAVE, COM AS CORREDIÇAS DE METAL E RODÍZIOS DE NYLON. PUXADORES NA COR CINZA. TAMPÓS SERÃO CONFECCIONADOS EM MDF DE 15 MM, COM ENGROSSAMENTO NAS BORDAS PERFAZENDO 30MM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC COLADA A QUENTE, PÉS EM MDF, CHAPA DE NO MÍNIMO 30 MM MESMO REVESTIMENTO DO TAMPO COM SAPATAS NIVELADORA. COR A DEFINIR. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.
10	50	UN	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa: ARQUIVO COMPOSTO POR QUATRO GAVETAS PROFUNDAS PARA ARQUIVOS DE MEDIDA PADRÃO, PRIMEIRA GAVETA COM FECHADURA CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESURA MÍNIMA DE 18MM, REVESTIDO DE FÓRMICA LISA, ALTO BRILHO, EM AMBAS AS FASES (INTERNA E EXTERNA), COM ACABAMENTO FITA 1 MM. FUNDO COM CHAPA DE FIBRA 3MM. OS PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES. CAIXA EM MDP E GAVETA INTERNA AÇO COM CORREDIÇAS METÁLICAS, GAVETÕES PARA PASTA COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. SAPATAS COM REGULAGEM DE ALTURA. COM DIMENSÕES APROXIMADAS TOTAIS A X LX P: 140CM X 45CM X 55CM. COR A DEFINIR. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.
11	50	UN	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP, COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO. TAMPO COM 25MM DE ESPESURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO Prensado MELAMÍNICO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,2MM. O CONTO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM BORDA PVC 2MM, COLADA A QUENTE. CORPO DO GAVETEIRO É COMPOSTO POR (02 LATERAIS, 01 BASE E 01 FUNDO) COM 18MM DE ESPESURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO Prensado MELAMÍNICO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,2MM. AS BORDAS APARENTES SÃO ENCABEÇADAS COM BORDA PVC 0,45MM, COLADA A QUENTE. FRENTE DE GAVETA COM 18MM DE ESPESURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO Prensado MELAMÍNICO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,2MM. O CONTO DA GAVETA É ENCABEÇADO COM BORDA PVC 1MM, COLADA A QUENTE. O GAVETEIRO É COMPOSTO POR: (01 FRENTE COM FECHADURA 03 FRENTE RASA) SENDO UMA DELAS COM FECHADURA FRONTAL PARA TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. A ROTAÇÃO 180° DA CHAVE ACIONA A BARRA EM ALUMÍNIO CONDUZIDA POR GUIAS EM AÇO, COM PINOS PARA TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. ACOMPANHAM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) COM CORPOS ESCAMOTEÁVEIS (DOBRÁVEIS) COM ACABAMENTO NIQUELADO E CAPA PLÁSTICA. CORPO DA GAVETA (02 LATERAIS E 01 COSTA) COM 15MM DE ESPESURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO Prensado MELAMÍNICO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,2MM. AS BORDAS APARENTES SÃO ENCABEÇADAS COM BORDA PVC 0,45MM, COLADA A QUENTE. FUNDO DO CORPO DAS GAVETAS EM HDF 3MM (HIGH DENSITY FIBERBOARD) PAINEL DE FIBRAS DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE, TAMBÉM FEITO DE FIBRAS DEMADEIRA COMPACTADAS COM RESINA, SENDO O MESMO REVESTIDO EM UMA FACE. O CORPO DA GAVETA É APOIADO E FIXADO NA PARTE INFERIOR DAS MESMAS POR CORREDIÇA EM AÇO ESTAMPADO, ACABAMENTO EM ZINCO ELETROLÍTICO PRETO, COM ROLETES EM NYLON, SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DA GAVETA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 10 KG EM CADA GAVETA. A ABERTURA DAS GAVETAS É FEITA LATERALMENTE POR VÃO QUE HÁ ENTRE AS FRENTE DAS GAVETAS E A CAIXA DO GAVETEIRO COM UM SISTEMA DE PEGA LATERAL PARA ABERTURA DA GAVETA, EOS (EASY OPENING SYSTEM) QUE CONSISTE NUM PERFIL EXTRUSADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA PVC, O MESMO É FIXADO NAS LATERAIS DO GAVETEIRO POR MEIO DE PINOS EM TERMOPLÁSTICO PARA UM ACABAMENTO MAIS LIMPO E SEGURO. RODÍZIOS COM ROLDANA E CARÇAÇA EM NYLON 6 INJETADO COM EIXO E HASTE EM AÇO BTC

			1004 E CHAPA PARA 4 FIXADORES SENDO A MESMA EM CHAPA DE AÇOBF 1,90MM COM ACABAMENTO ZINCADO. COR A DEFINIR. O MESMO COM CAPACIDADE DE 40 KG EM CADA UM. MEDIDAS APROXIMADAS: 360 MM X 500 MM X 640 MM. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.
12	200	UN	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESPALDAR ALTO TELADO COM APOIA-BRAÇOS: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/18, COM ESPALDAR TELADO SENDO SEUS AJUSTES MÍNIMOS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA E PROFUNDIDADE DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO APOIO LOMBAR, INCLINAÇÃO SINCRONIZADA DE ASSENTO E ENCOSTO. ASSENTO TELADO LARGURA MÍNIMA DE 480 MM, PROFUNDIDADE MÍNIMAS DE SUPERFÍCIE DO ASSENTO DE 480 MM, ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DA ESPUMA DE, NO MÍNIMO, 35 MM. ENCOSTO EM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER, DO TIPO MESH, ESTRUTURADO EM QUADRO METÁLICO CROMADO. O ESPALDAR É INTERLIGADO AO MECANISMO ATRAVÉS DO PROLONGAMENTO DO QUADRO DO ENCOSTO INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO REALIZADA JUNTO AO MECANISMO DE COMANDO DOS AJUSTES DA CADEIRA, GARANTINDO ASSIM A FUNCIONALIDADE SINCRONIZADA DO MECANISMO E MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA AS CARGAS DINÂMICAS AXIAIS E ANGULARES APLICADAS NESTE PONTO. ENCOSTO PROVIDO DE APOIO LOMBAR: EXTENSÃO VERTICAL MEDIDA NO EIXO DE SIMETRIA DA PEÇA: MÍNIMO DE 600 MM LARGURA DO ENCOSTO MEDIDA NA ABRANGÊNCIA DO APOIO LOMBAR EM SUA POSIÇÃO INICIAL: MÍNIMO DE 460 MM, COM A OPÇÃO DE APOIO DE CABEÇA NA ESTRUTURA. MECANISMO DE RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO EM AÇO COMERCIAL ESTAMPADO E OU SOLDADO OU ALUMÍNIO INJETADO OU EM AÇO OU ALUMÍNIO INJETADO COM ELEMENTOS INJETADOS EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTO DESEMPENHO. PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, PERMITE RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO COM PELO MENOS 02 PONTOS DE TRAVAMENTO E AJUSTE AUTOMÁTICO DE TENSÃO DA MOLA QUE TENCIONA A RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO, DO TIPO AUTOAJUSTÁVEL, SEM NECESSIDADE DE AJUSTE MANUAL DA MOLA POR MEIO DE MANÍPULOS, MANIVELAS, CHAVES OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS QUE DEPENDAM DA INTERFERÊNCIA HUMANA PARA ESSE AJUSTE. O MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO É SINCRONIZADO ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO E O SISTEMA DE TRAVAMENTO DESTA RECLINAÇÃO É EQUIPADO COM TRAVA DE SEGURANÇA ANTI-IMPACTO. POSSUI DE PLACA MÓVEL QUE POSSIBILITA O AJUSTE DE PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO COM AMPLITUDE MÍNIMA DE 50 MM. BASE GIRATÓRIA ARCADADA DE CINCO HASTES EM MATERIAL INJETADO POLIAMIDA (NYLON COM FIBRA DE VIDRO), RESINA DE ENGENHARIA DE ALTA PERFORMANCE, COM NERVURAS NA PORÇÃO INFERIOR DA BASE, COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO TOTAL DE 680 MM E FORMATO PIRAMIDAL, COM ALTURA DA SUPERFÍCIE SUPERIOR NA REGIÃO DO CÔNICO CENTRAL DE ALOJAMENTO DO PISTÃO EM RELAÇÃO AO PLANO OBTIDO À PARTIR DA SUPERFÍCIE INFERIOR DAS PATAS DE, NO MÍNIMO, 100 MM, MEDIDA ESTA AFERIDA DESPREZANDO OS RODÍZIOS, RAIOS DA PATA MÍNIMO DE 330 MM, EM CONFORMIDADE DIMENSIONAL COM PRECONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 13962/06 PARA ESTE QUESITO BEM COMO APRESENTA CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE PONTO DE ESTABILIDADE E NÚMERO DE APOIOS, PRECONIZADOS PELA MESMA NORMA TÉCNICA. PROJEÇÃO DA PATA, AFERIDA CONFORME NBR 13962/18, DE, NO MÁXIMO, 400 MM. CADA PATA, EM SUA PORÇÃO INFERIOR, POSSUI ALETAS DE REFORÇO TIPO "X", PROVENDO MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA À PEÇA. COLUNA À GÁS PARA AJUSTE MILIMÉTRICO DA ALTURA DO ASSENTO E AMORTECIMENTO AO SENTAR, COM COLUNA DE ALOJAMENTO DO ÊMBOLO COM ACABAMENTO PRETO. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO TIPO "W" COM BANDA DE RODAGEM MACIA, EM POLIURETANO, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13962/06, CUJA FIXAÇÃO DISPENSE SOLDA OU BUCHAS PARA ALOJAMENTO DO PINO DOS RODÍZIOS, CUJO DIÂMETRO DE FIXAÇÃO MÍNIMO É DE 11 MM E COM ANEL METÁLICO ELÁSTICO. BRAÇOS EM AÇO CROMADO INTEGRADO NO ASSENTO E ENCOSTO FIXO SEM REGULAGEM DE ALTURA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.
13	100	UN	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESPALDAR MÉDIO TELADO COM APOIA-BRAÇOS: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, COM ESPALDAR MÉDIO. AJUSTES E MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: EM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER, ESTRUTURADO EM QUADRO INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICO DA ALTO DESEMPENHO, POLIPROPILENO COM ADIÇÃO DE FIBRA DE VIDRO, MATERIAL DE EXCELENTE TENACIDADE E ÓTIMA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALÉM DE SER 100% RECICLÁVEL. ENCOSTO PORTA PELTÓ COM DUPLA CURVATURA (TRANSVERSAL E SAGITAL) PARA ACOMODAÇÃO DA REGIÃO LOMBAR, SENDO INTERLIGADO AO MECANISMO ATRAVÉS DE UMA LÂMINA EM CHAPA DE AÇO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6,5 MM E LARGURA MÍNIMA DE 50 MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ E COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE COLUNA INJETADA NO MESMO MATERIAL TERMOPLÁSTICO EM ALTA PRESSÃO, COM TEXTURA SUAVE, NÃO CORRUGADO (SANFONADO), SENDO QUE NÃO FICAM APARENTES E NEM ACESSÍVEIS AO USUÁRIO OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. LARGURA PREDOMINANTE MÍNIMA DA CAPA DA COLUNA DO ENCOSTO DE 80 MM. ENCOSTO PROVIDO DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRA INTERNA (AUTOMÁTICO, SEM O USO DE BOTÕES OU MANÍPULOS DE ROSQUEAMENTO), COM NO MÍNIMO, 05 PONTOS DE PARADA E CURSO VERTICAL DE 60 MM, NO MÍNIMO. ESPALDAR OPERACIONAL, DE ENCOSTO MÉDIO, CUJA EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA É DE 570 MM E LARGURA ÚTIL MÍNIMA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR É DE, NO MÍNIMO, 430 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DE 35 MM, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO

			<p>DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO TIPO CREPE, EM POLIÉSTER, EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. REVESTIMENTO DO ASSENTO COURO ECOLÓGICO EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 460 MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962). AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 110 MM COM MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962. INCLINAÇÃO DO ASSENTO FIXA OU REGULÁVEL, POSSIBILITANDO POSICIONAMENTO ENTRE 0 E -7 GRAUS EM RELAÇÃO À HORIZONTAL. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS. TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO E SISTEMA DE FRENAGEM POR FREIO FRICÇÃO, E O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BASE GIRATÓRIA ARCADEADA DE CINCO HASTES EM MATERIAL INJETADO A BASE DE NYLON COM FIBRA DE VIDRO COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO TOTAL DE 590 MM. COLUNA A GÁS PARA AJUSTE MILIMÉTRICO DA ALTURA DO ASSENTO E AMORTECIMENTO AO SENTAR EM CONFORMIDADE COM DIN 4550 MÍNIMO CLASSE 3 E CURSO MÍNIMO DE VARIAÇÃO VERTICAL DE 110 MM. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO TIPO INJETADOS EM POLIAMIDA, NYLON COM FIBRA DE VIDRO DE COR PRETA, CUJA FIXAÇÃO DISPENSE SOLDA OU BUCHAS PARA ALOJAMENTO DO PINO DOS RODÍZIOS, CUJO DIÂMETRO DE FIXAÇÃO MÍNIMO É DE 11 MM E COM ANEL METÁLICO ELÁSTICO, COM PISTAS EM POLIURETANO OU NYLON, DE COR DIFERENTE DO CENTRO DA RODA E COM DIÂMETRO DE RODA DE, NO MÍNIMO, 50 MM. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO OU ALUMÍNIO INJETADO OU AINDA EM AÇO CARBONO CONFORMADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO. QUE CONTENHA UNIÃO SOLDADA. O APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO OU TERMO FIXO PU COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 240 MM DE COMPRIMENTO, CURSO MÍNIMO DE REGULAGEM DE ALTURA CONFORME NORA ABNT NBR 13962 AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 5 PONTOS DE PARADA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.</p>
14	100	UN	<p>CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ERGONÔMICO EM POLIPROPILENO PP INJETADO: COM CAVIDADES PARA ACOMODAÇÃO DOS GLÚTEOS E SUPERFÍCIE COM TEXTURA PARA REDUZIR DESLIZAMENTOS, SEM FURAÇÃO PARA VENTILAÇÃO CORPORAL. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE OBLONGO 16X30 PAREDE 1,5 MM NA COR PRETA, ACABAMENTO DOS TUBOS COM PONTEIRAS EXTERNAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA PARA NÃO TER ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO PISO. OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO. COMPONENTES METÁLICOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM FOSFATO DE ZINCO, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS. PINTURA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO EM EPÓXI-PÓ, NA COR PRETA, SECAGEM EM ESTUFA. A UNIÃO DAS TRAVESSAS, TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO, ELEMENTO DE LIGAÇÃO E PERNAS DEVE SER FEITO POR PROCESSO DE SOLDAGEM DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM COM ASSENTO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 46 X 40 CM (L X P) E ENCOSTO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45 X 32 CM (L X A). GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.</p>
15	35	UN	<p>CADEIRA MODELO LONGARINA 02 LUGARES SEM BRAÇO: BASE ESTRUTURA DUPLA FIXA EM TUBO DE AÇO 50X30MM PAREDE DE NO MÍNIMO 1.5MM FIXA EM 02 PÉS DE COLUNA DUPLA PARAFUSADOS A ESTRUTURA COM SAPARAS NIVELADORAS REGULÁVEIS E SAPATA DE ACABAMENTO DE TOPO COM AÇO MOLLA DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO. A ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETA COM SECAGEM EM ESTUFA. TOPOS COM SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO. ASSENTO E ENCOSTO ERGONÔMICO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, ANATÔMICOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3, REVESTIDO DE EM CORVIN, COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. COM ACABAMENTO DE BORDA EM PERFIL PLÁSTICO FLEXÍVEL NA COR PRETO BASE CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30MM. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: 460X430MM (L X A); E ENCOSTO: 430X400MM (L X A). ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 400MM. PESO RECOMENDADO ATÉ 120 KG/ LUGAR. ABNT. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.</p>
16	35	UN	<p>CADEIRA MODELO LONGARINA 03 LUGARES SEM BRAÇO: BASE ESTRUTURA DUPLA FIXA EM TUBO DE AÇO 50X30MM PAREDE DE NO MÍNIMO 1.5MM FIXA EM 02 PÉS DE COLUNA DUPLA PARAFUSADOS A ESTRUTURA COM SAPARAS NIVELADORAS REGULÁVEIS E SAPATA DE ACABAMENTO DE TOPO COM AÇO MOLLA DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO. A ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETA COM SECAGEM EM ESTUFA. TOPOS COM SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO. ASSENTO E ENCOSTO ERGONÔMICO EM COMPENSADO MULTILAMINADO,</p>

			ANATÔMICOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3, REVESTIDO DE EM CORVIN, COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. COM ACABAMENTO DE BORDA EM PERFIL PLÁSTICO FLEXÍVEL NA COR PRETO BASE CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30MM. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: 460X430MM (L X A); E ENCOSTO: 430X400MM (L X A). ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 400MM. PESO RECOMENDADO ATÉ 120 KG/ LUGAR. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.
17	60	UN	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL: ENCOSTO EM ESPUMA OS RODÍZIOS DE DUAS (02) ROLDANAS CIRCULARES COM A DIMENSÃO DE Ø55,00 MM EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE POLIAMIDA (PA 6,6). O CORPO DO RODÍZIO DEVE SER CONSTITUÍDO POR UM (01) EIXO VERTICAL (PERPENDICULAR AO PISO) DE AÇO CARBONO ABNT 1008/10 NA DIMENSÃO 11,00MM. CONJUNTODA BASE EM FORMA DE PENTAGONAL CONSTITUÍDA COM CINCO (05) PÁS DE APOIO, EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA ESPESSURA DE 1,5 MM. UM (01) ANEL DE CENTRAGEM EM TUBO MECÂNICO DE AÇO CARBONO 1008/1020. PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E REVESTIDA POR PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ. A COLUNA DE GÁS FORMATO CILÍNDRICO, FABRICADO COM TUBO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE PRECISÃO DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA MEDIDA EXTERNA DE 50,00 MM. POSSUIR DUAS ALAVANCAS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E DA INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, COM TRAVAMENTO NA POSIÇÃO DESEJADA. A FAIXA DE VARIAÇÃO DE RECLINAGEM DEVE SER DE 73° A 104°. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO POR MEIO DE CATRACA AUTOMÁTICA COM CURSO DE 70 MM, COM AJUSTE A ALTURA PARA SEU MELHOR CONFORTO. SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM FORMADO DE "L", EM TUBO INDUSTRIAL NA CONFIGURAÇÃO OBLONGULAR DE 25X50MM, ESPESSURA DE 1,50 MM. CONJUNTO DO ASSENTO DEVE SER CONSTITUÍDO UMA ESTRUTURA DE MADEIRA COM UMA (01) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 54 KG/M³. REVESTIMENTO EM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO/LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 480 MM (LARGURA) X 455 MM (PROFUNDIDADE) X 50 MM DE ESPESSURA COM CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO DEVE POSSUIR AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO). A REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO DEVE PERMITIR ATENDER AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 420 MM ATÉ A ALTURA MÁXIMA DE 530 MM. OS APOIO DE BRAÇO DEVE SER EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO), COM REGULAGEM ATRAVÉS DE GATILHO LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL, COM ATÉ 8 POSIÇÕES DE AJUSTE, E 70 MM. A CHAPA DO BRAÇO EM AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 COM SEUS CANTOS ARREDONDADOS. O ENCOSTO EM ESTRUTURA TERMOPLÁSTICA INJETADA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO), DE 616 MM DE (COMPRIMENTO) 461 MM DE (LARGURA) E ESPESSURA DE 70, MM COM CANTOS ARREDONDADOS. A ESPUMA DEVE POSSUIR ESPESSURA DE 50 MM EM FORMATO ERGONÔMICO LEVEMENTE ADAPTADO AO CORPO. PARA ACABAMENTO O ENCOSTO DEVE RECEBER UMA BLINDAGEM PLÁSTICA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO). NA ESTRUTURA DO ENCOSTO DEVE SER FIXADA UMA (1) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL A BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 KG/M³. A LÂMINA QUE LIGA O ENCOSTO AO ASSENTO DEVE SER EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1008/1020, REVESTIDO POR UMA SANFONA PLÁSTICA DE 100X250 MM MOLA 3 DO ENCOSTO PRETO EM (POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE). GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.
18	60	UN	CADEIRA ESTOFADA FIXA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1006/1020 7/8 (PAREDE 1,06MM) PARA OS PÉS E BASE DA ESTRUTURA DO ENCOSTO EM FORMATO DUPLO EM TUBO 16X30 (PAREDE 1,90MM) COM QUATRO TRAVESSAS EM 3/4(PAREDE 0,90MM) PARA REFORÇO. QUATRO PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS 7/8 INTERNAS EM POLIPROPILENO 100% INJETADO. SOLDAGEM DOS COMPONENTES QUE FORMAM A ESTRUTURA DEVEM SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ECOLÓGICAMENTE CORRETO DENOMINADO SISTEMA NANOCERAMIC. EM MONOVIA AÉREA O PRODUTO É BANHADO POR SISTEMA SPRAY EM VÁRIOS ESTÁGIOS, ANTICORROSIVO E DESENGRAXANTE. PINTURA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO EM EPÓXI-PÓ PROCESSO DE CURA EM ESTUFA A 220°C. ASSENTO (440X395MM) E ENCOSTO (370X290MM) EM COMPENSADO, ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA EM COURVIM. FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS 1/4X1.1/4 SEXTAVADO, COM PORCAS DE GARRA EMBUTIDA. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460 MM E ALTURA DO ENCOSTO AO CHÃO 830 MM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.
19	100	UN	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE CORPORATIVA COM BRAÇO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS ASSENTO / ENCOSTO CONCHA UNIFICADA DESENVOLVIDA COM UMA CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DESENHADA COM CONCORDÂNCIAS DE RAIOS E CURVAS ERGONÔMICAS QUE MODELAM DE FORMA AGRAVÁVEL E ANATÔMICA AOS DIVERSOS BIÓTIPOS DE USUÁRIOS. CONJUNTO CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS DESENVOLVIDAS EM COMPENSADO DE MADEIRA FABRICADO A PARTIR DE LÂMINAS DE EUCALIPTO E PINUS, CADA UMA COM APROXIMADAMENTE 6MM DE ESPESSURA, USINADAS E FURADAS DE MANEIRA A SE OBTER A CONFIGURAÇÃO DO PRODUTO. NA LOCALIZAÇÃO DOS FUROS SÃO INSERIDAS PORCAS DE FIXAÇÃO COM GARRAS, FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDAS CONTRA A CORROSÃO A BASE DE ELETRODEPOSIÇÃO A ZINCO. UMA DAS CONCHAS É INTEIRIÇA E OUTRA SEGMENTADA EM DUAS PARTES, SENDO UMA PARTE RESPONSÁVEL POR ESTRUTURAR O ENCOSTO E OUTRA POR ESTRUTURAR O ASSENTO. APÓS TAPEÇADAS AMBAS AS PARTES SÃO UNIDAS ENTRE SI ATRAVÉS DE PARAFUSOS FLANGEADOS, FORMANDO UMA CONCHA ÚNICA. ESSA É ENCAIXADA NA CONCHA INTEIRIÇA JÁ TAPEÇADA, POR MEIO DE DOIS SUPORTES, FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1006/1020 COM ESPESSURA DE 2,25 MM PROTEGIDOS CONTRA CORROSÃO À BASE DE ELETRODEPOSIÇÃO A ZINCO, LOCALIZADOS NA REGIÃO SUPERIOR DO ENCOSTO E FIXADA POR DOIS PARAFUSOS FLAGELADOS NA REGIÃO FRONTAL DO ASSENTO. AS DIMENSÕES DO ENCOSTO GIRAM EM TORNO DE 500 MM DE LARGURA E 700 MM DE ALTURA, ENQUANTO O ASSENTO POSSUI DIMENSÕES APROXIMADAS DE 500 MM DE LARGURA E 450 MM DE

PROFUNDIDADE. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS CERTIFICADO DA QUALIDADE DO PROCESSO PRODUTIVO ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, RELATÓRIO DE ENSAIO SOBRE ABNT NBR 8095/2015 MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSAO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NO MÍNIMO DE 2.100 HORAS, QUE CONTENHA UNIÃO SOLDADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, RELATÓRIO ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359; ASTM D523 E NBR 10545 E RELATÓRIO DE ENSAIO DO ESFORÇO DE TRAÇÃO DE NO MÍNIMO 12.000 KGF NA REGIÃO DA SOLDA, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA COM DATA DENTRO DA VALIDADE, QUE COMPROVE QUE A EMPRESA ESTÁ LEGALIZADA PERANTE O ÓRGÃO PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS ORIUNDAS DE FLORESTAS NATIVAS OU DE REFORESTAMENTO, TANTO PARA OS COMPONENTES DE MADEIRA BEM COM PARA AS ESTRUTURAS METÁLICAS, CONFORME LEI FEDERAL 6938/1981, JUNTO COM O PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COM ENVIO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, DEMONSTRANDO A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO, COM O MEIO AMBIENTE E A SAÚDE HUMANA. TODOS OS RELATÓRIOS EM NOME DO FABRICANTE. RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE QUE A ESPUMA É ISENTA CFC; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8537/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8619/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8797/2017 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA DEFORMAÇÃO PERMANENTE À COMPREENSÃO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8910/2016 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9178/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9176/2016 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA FORÇA DE INDENTAÇÃO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9177/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA FADIGA DINÂMICA; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14961/2016 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CINZAS; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8515/2016 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8516/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; NA ESTRUTURA DA CONCHA SÃO FIXADAS ALMOFADAS DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONOMÍCAS E FABRICADAS ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS À BASE DE POLIOL/ISOCIANATO, PELO PROCESSO DE LAMINAÇÃO. A ALMOFADA DO ASSENTO POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 KG/M³, E A ALMOFADA DO ENCOSTO POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 30 KG/M³, PODENDO EM AMBAS OCORRER VARIAÇÕES DE +/- 10 %, E ESPESSURA MÉDIA DE 60 MM. RODÍZIO DE PU: CONSTITUÍDO DE DUAS ROLDANAS CIRCULARES NA DIMENSÃO DE 55 MM DE DIÂMETRO, COM CORPO FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA (PA 6,6) E BANDA DE RODAGEM EM PU, DEDICADOS ASSIM PARA SEREM UTILIZADAS EM PISOS RÍGIDOS. AS ROLDANAS SÃO FIXADAS AO CORPO ATRAVÉS DE UM EIXO HORIZONTAL DE AÇO CARBONO ABNT 1005/10 NA DIMENSÃO DE 6 MM QUE É SUBMETIDO A UM PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE GRAXA ESPECÍFICA PARA REDUÇÃO DE ATRITO NA OPERAÇÃO DE ROLAMENTO SOB O PISO. O CORPO DO RODÍZIO É CONSTITUÍDO POR UM EIXO VERTICAL (PERPENDICULAR AO PISO) DE AÇO CARBONO ABNT 1008/10, PROTEGIDO CONTRA CORROSAO PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO A ZINCO, NA DIMENSÃO DE 11 MM, O QUAL É ENCAIXADO NA BASE ATRAVÉS DE UM ANEL ELÁSTICO SOB PRESSÃO. OBS: A MESMA DESCRIÇÃO ACIMA SE APLICA PARA O RODÍZIO DE PU COM 50 MM DE DIÂMETRO. FUNCIONALIDADES, E NIVELAMENTOSOBRE O PISO. BASE DE ALUMÍNIO:CONJUNTO DEFINIDO POR UMA CONFIGURAÇÃO EM FORMA DE PENTÁGONO, OBTENDO UM DIÂMETRO NA ORDEM DE 706 MM E CONSTITUÍDA COM CINCO PÁS DE APOIO PARA FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS E UMA FURAÇÃO CENTRAL CONIFICADA PARA ACOPLAMENTO DA COLUNA A GÁS. O CONJUNTO É FABRICADO EM MATERIAL DE LIGA DE ALUMÍNIO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. POSSUI NA EXTREMIDADE DE CADA PÁ UM ALOJAMENTO PARA O ENCAIXE DOS RODÍZIOS POSSUI UM ANEL CENTRAL FABRICADO EM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO 1008/1020, ONDE AS PÁS SÃO FIXADAS A ESTE PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. A BASE RECEBE UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA (NANOCERÂMICA), E REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ OU CROMAGEM POR DEPOSIÇÃO ELETROLÍTICA, QUE GARANTE PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. POR FIM O CONJUNTO RECEBE UMA BLINDAGEM CENTRAL, FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP), COM DESIGN ADEQUADO AO PRODUTO, MONTADO PELO PROCESSO MANUAL POR CLIQUES DE FIXAÇÃO COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DA BASE. POSSUI UM ANEL CENTRAL FABRICADO EM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO 1008/1020, ONDE AS PÁS SÃO FIXADAS A ESTE PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. A BASE RECEBE UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA (NANOCERÂMICA), E REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ, QUE GARANTE PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. POR FIM O CONJUNTO É COBERTO POR UMA BLINDAGEM CENTRAL COM DESIGN ADEQUADO AO PRODUTO, MONTADO PELO PROCESSO MANUAL POR CLIQUES DE FIXAÇÃO, COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DA BASE. ALÉM DE POSSUIR TAMBÉM UMA BLINDAGEM TELESCÓPICA PARA A COLUNA A GÁS. AS BLINDAGENS SÃO FABRICADAS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP). C) COLUNA A GÁS CONJUNTO MECÂNICO/PNEUMÁTICO UTILIZADO PARA CONECTAR A BASE AO MECANISMO COM A FUNÇÃO DE

			REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO COM REFERÊNCIA AO PISO. PERMITE TAMBÉM MOVIMENTOS CIRCULARES DA CADEIRA E POSSUI UM SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO PELO MOVIMENTO DO GÁS SOB PRESSÃO NO CARTUCHO EMOLA DE COMPRESSÃO, QUE ATUA SOBRE QUALQUER CONDIÇÃO DE ALTURA. É CONSTITUÍDA DE UM CORPO CILÍNDRICO DENOMINADO CÂMARA, FABRICADO COM TUBO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE PRECISÃO DE AÇO CARBONO 1008/1020 NA MEDIDA EXTERNA DE 50 MM CONFORMADO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PELO PROCESSO DE CONFIKAÇÃO PARA PERFEITA FIXAÇÃO NA BASE. A COLUNA POSSUI CURSO DE 115 MM. O CONJUNTO CÂMARA PODE RECEBER UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI OU ATRAVÉS DE ELETRODEPOSIÇÃO DE CROMO (CROMEÇÃO),DEPENDENDO DA CONFIGURAÇÃO DISPONÍVEL PARA O PRODUTO. D) MECANISMO CONJUNTO MECÂNICO QUE POSSUI FUNCIONALIDADES E RECURSOS DE REGULAGENS PARA MANTER O CONFORTO DO USUÁRIO DENTRO DOS PADRÕES ERGONÔMICOS. EXCÊNTRICO:O MECANISMO POSSUI DUAS ALAVANCAS, SENDO QUE UMA COMANDA O ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E A OUTRA LIBERA E TRAVA O MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO DO ASSENTO / ENCOSTO DE FORMA SINCRONIZADA, QUE POSSUI QUATRO POSIÇÕES DE TRAVAMENTO. É FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ABNT 1010/1020 E TEM SEU CORPO E ACOPLAMENTO À COLUNA EM ALUMÍNIO FUNDIDO. O MECANISMO RECEBE UMA PROTEÇÃO DEPREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA E REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ, QUE GARANTE PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. E) APOIA BRAÇOS CONJUNTO MECÂNICO DE APOIO E POSICIONAMENTO DOS BRAÇOS DE FORMA ERGONÔMICA E CONFORTÁVEL. SUA ESTRUTURA É COMPOSTA POR DOIS SEGMENTOS DISTINTOS, A ESTRUTURAFRONTAL FABRICADA COM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA EM AÇO CARBONO ABNT 1008/1020, MEDINDO 20 X 45 MM E COM ESPESSURA DE 1,5 MM, PRODUZIDO POR MEIO DO PROCESSO MECÂNICO DE CALANDRAGEM, E A ESTRUTURA SUPERIOR, RESPONSÁVEL POR REALIZAR O APOIO DOS BRAÇOS DO USUÁRIO. ESSA É DESENVOLVIDA EMTERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (PP) ATRAVÉS DO PROCESSO DE INJEÇÃO, E POSSUI DIMENSÕES APROXIMADAS DE 395 MM DE COMPRIMENTO, 49 MM DE LARGURA E 7 MM DE ESPESSURA. AMBAS ASPARTES SÃO CONECTADASENTE SIPOR MEIO DE ENCAIXE E FIXADAS
20	15	UN	CONJUNTO DE SOFA DE 2 E 3 LUGARES: COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E PERCINTA ELÁSTICA COM ESPUMA EM DENSIDADE D28 NOS BRAÇOS E REVESTIMENTOS SINTÉTICOS EM PVC COM ACABAMENTO EM POLIURETANO (OU COURINO) NA COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. ESPUMA DO ASSENTO EM DENSIDADE D26. COM BRAÇOS E PES FIXOS MACIÇOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALTURA 90 CM, FRENTE DE 200 CM (3 LUGARES) E FRENTE 150 CM (2 LUGARES), PROFUNDIDADE DE 90 CM., SUPORTANDO ATÉ 400 KG DISTRIBUÍDOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.
21	70	UN	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS DE 1 LUGAR: COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, PERCINTA ELÁSTICA, ESPUMA DE POLIURETANO, FELTRO E REVESTIMENTO COM TECIDO COURVIN NA COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. ASSENTO: FIXO EM ESPUMA D-26 COM PERCINTAS ELÁSTICAS E MANTA ACRÍLICA, SUPORTANDO ATÉ 120 KG. ENCOSTO: ALMOFADA FIXA 100% FIBRA SILICONADA OU ESPUMA D-23. BRAÇO: ESPUMA D-23. DEVE POSSUIR 04 PÉS EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI-PÓ OU MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA = 70 CM; LARGURA = 75,00 CM; PROFUNDIDADE = 68,00 CM. PESO SUPORTADO 120 KG. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.
22	200	UN	POLTRONA FIXA DIRETOR CORPORATIVA COM BRAÇO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS ASSENTO / ENCOSTO CONCHA UNIFICADA DESENVOLVIDA COM UMA CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DESENHADA COM CONCORDÂNCIAS DE RAIOS E CURVAS ERGONÔMICAS QUE MODELAM DE FORMA AGRADÁVEL E ANATÔMICA AOS DIVERSOS BIÓTIPOS DE USUÁRIOS. CONJUNTO CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS DESENVOLVIDAS EM COMPENSADO DE MADEIRA FABRICADO A PARTIR DE LÂMINAS DE EUCALIPTO E PINUS, CADA UMA COM APROXIMADAMENTE 6MM DE ESPESSURA, USINADAS E FURADAS DE MANEIRA A SE OBTER A CONFIGURAÇÃO DO PRODUTO. NA LOCALIZAÇÃO DOS FUROS SÃO INSERIDAS PORCAS DE FIXAÇÃO COM GARRAS, FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDAS CONTRA A CORROSÃO A BASE DE ELETRODEPOSIÇÃO A ZINCO. UMA 01 UN 1.490,00 RG - 87 REV. 00 DAS CONCHAS É INTEIRIÇA E OUTRA SEGMENTADA EM DUAS PARTES, SENDO UMA PARTE RESPONSÁVEL POR ESTRUTURAR O ENCOSTO E OUTRA POR ESTRUTURAR O ASSENTO. APÓS TAPEÇADAS AMBAS AS PARTES SÃO UNIDAS ENTRE SI ATRAVÉS DE PARAFUSOS FLAGELADOS, FORMANDO UMA CONCHA ÚNICA. ESSA É ENCAIXADA NA CONCHA INTEIRIÇA JÁ TAPEÇADA, POR MEIO DE DOIS SUPORTES, FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1006/1020 COM ESPESSURA DE 2,25 MM PROTEGIDOS CONTRA CORROSÃO À BASE DE ELETRODEPOSIÇÃO A ZINCO, LOCALIZADOS NA REGIÃO SUPERIOR DO ENCOSTO E FIXADA POR DOIS PARAFUSOS FLAGELADOS NA REGIÃO FRONTAL DO ASSENTO. AS DIMENSÕES DO ENCOSTO GIRAM EM TORNO DE 500 MM DE LARGURA E 500 MM DE ALTURA, ENQUANTO O ASSENTO POSSUI DIMENSÕES APROXIMADAS DE 500 MM DE LARGURA E 450 MM DE PROFUNDIDADE. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS CERTIFICADO DA QUALIDADE DO PROCESSO PRODUTIVO ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, RELATÓRIO DE ENSAIO SOBRE ABNT NBR 8095/2015 MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NO MÍNIMO DE 2.100 HORAS, QUE CONTENHA UNIÃO SOLDADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, RELATÓRIO ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359; ASTM D523 E NBR 10545 E RELATÓRIO DE ENSAIO DO ESFORÇO DE TRAÇÃO DE NO MÍNIMO 12.000 KGF NA REGIÃO DA SOLDA, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA COM DATA DENTRO DA VALIDADE, QUE COMPROVE QUE A EMPRESA ESTÁ LEGALIZADA PERANTE O ÓRGÃO PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS ORIUNDAS DE FLORESTAS NATIVAS OU DE REFLORESTAMENTO, TANTO PARA OS COMPONENTES DE MADEIRA BEM COMO PARA AS ESTRUTURAS METÁLICAS, CONFORME LEI FEDERAL 6938/1981, JUNTO COM O PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COM ENVIO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, DEMONSTRANDO A RESPONSABILIDADE

			<p>DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO, COM O MEIO AMBIENTE E A SAÚDE HUMANA. TODOS OS RELATÓRIOS EM NOME DO FABRICANTE. RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE QUE A ESPUMA É ISENTA CFC; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8537/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8619/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8797/2017 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA DEFORMAÇÃO PERMANENTE À COMPREENSÃO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8910/2016 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9178/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9176/2016 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA FORÇA DE INDENTAÇÃO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9177/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA FADIGA DINÂMICA; RELATÓRIO DE ENSAIO RG - 87 REV. 00 E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14961/2016 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CINZAS; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8515/2016 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8516/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO NA ESTRUTURA DA CONCHA SÃO FIXADAS ALMOFADAS DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICAS E FABRICADAS ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS À BASE DE POLIOL/ISOCIANATO, PELO PROCESSO DE LAMINAÇÃO. A ALMOFADA DO ASSENTO POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 KG/M³, E A ALMOFADA DO ENCOSTO POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 30 KG/M³, PODENDO EM AMBAS OCORRER VARIAÇÕES DE +/-10%, AMBAS COMESPESSURA MÉDIA DE 60 MM. BASE CONJUNTO DESENVOLVIDO PARA MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO SUPORTANDO TODOS OS NÍVEIS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PRESCRITOS COMO REQUISITOS DE ENGENHARIA PELAS NORMAS TÉCNICAS. SUA CONFIGURAÇÃO É DEFINIDA POR UMA ESTRUTURA FIXA FABRICADA EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 COM AS MEDIDAS DE 20 X 45 MM E ESPESSURA DE 1,5 MM, CONFECCIONADA PELO PROCESSO MECÂNICO DE CALANDRAGEM, E EM TUBO DE CONFIGURAÇÃO OBLONGA COM DIMENSÕES DE 16 X 30 MM E ESPESSURA 1,5 MM, FABRICADO EM AÇO CARBONO ABNT 1008/1020. O SUPORTE PARA O ASSENTO É FABRICADO EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 COM DIÂMETRO DE 25,4 MM COM PAREDE DE 1,90 MM, CONFECCIONADO PELO PROCESSO MECÂNICO DE CURVAMENTO DE TUBOS. ESTRUTURA E SUPORTES SÃO UNIDOS ENTRE SI PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. A ESTRUTURA CONTEM QUATRO SAPATAS DESENVOLVIDAS PARA MANTER A BASE APOIADA SOBRE O PISO E PRINCIPALMENTE EVITAR O CONTATO DIRETO DO METAL COM A SUPERFÍCIE DE APOIO. NAS EXTREMIDADES INFERIORES DA ESTRUTURA TÊM-SE DOIS TAMPÕES, DESENVOLVIDOS PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO CONJUNTO, FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIPROPILENO (PP), PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. A FIXAÇÃO DO CONJUNTO À ESTRUTURA DA CONCHA É FEITA ATRAVÉS DE DOIS SUPORTES FIXADOS NA PARTE SUPERIOR DA CONCHA, FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE 4 MM, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS E UNIDOS AO APOIA BRAÇOS ATRAVÉS DE SOLDAGEM MIG. O CONJUNTO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA PELA TECNOLOGIA NANO CERÂMICA E REVESTIDA POR PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, OU CROMAGEM. B) APOIA BRAÇOS CONJUNTO MECÂNICO DE APOIO E POSICIONAMENTO DOS BRAÇOS DE FORMA ERGONÔMICA E CONFORTÁVEL. CONJUNTO DE APOIO PARA BRAÇOS NA CONDIÇÃO FIXA É UTILIZADO PARA POSICIONAMENTO DOS BRAÇOS EM UMA ÚNICA POSIÇÃO, ERGONOMICAMENTE CONFORTÁVEL. DESENHADO DE FORMA A SE OBTER O MÁXIMO DE DESEMPENHO ANATÔMICO PARA APOIO DOS BRAÇOS. FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (PP) PELO PROCESSO DE INJEÇÃO.</p>
23	40	UN	<p>ARMÁRIO BAIXO ARMÁRIO BAIXO: CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP DE NO MÍNIMO 15MM, COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO. TAMPO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM BORDA PVC 2MM, COLADA A QUENTE. PORTAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. O CONTORNO DAS PORTAS É ENCABEÇADO COM BORDA PVC 1MM, COLADA A QUENTE. O PAR DE PORTAS SUSTENTA-SE EM QUATRO DOBRADIÇAS (2 POR PORTA), DOTADA DO SISTEMA SLIDEON DE AMORTECIMENTO PARA QUE A PORTA NÃO COLIDA COM O MÓVEL. A PORTA DIREITA POSSUI FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA. A FECHADURA ACOMPANHA 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA). A PORTA ESQUERDA É AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 01 CHAPA METÁLICA 50 X 25 X 1,5 MM COM ACABAMENTO ZINCADO COR A DEFINIR. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES TIPO "ALÇA". CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO, 01 BASE E 01 PRATELEIRA MÓVEL), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. AS BORDAS APARENTES SÃO ENCABEÇADAS COM BORDA PVC 0,45MM, COLADA A QUENTE. AS LATERAIS SÃO DOTADAS DE FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 04 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS EM SUPORTES CILÍNDRICOS METÁLICOS. A MONTAGEM ENTRE AS PEÇAS É REALIZADA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 800 MM X 500 MM X 740 MM. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 E NR17 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.</p>
24	40	UN	<p>ARMÁRIO ALTO: CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP, COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E</p>

			TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO. TAMPO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM BORDA PVC 2MM, COLADA A QUENTE. PORTAS COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS ASFACES, COM FILME TERMO Prensado MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. O CONTORNO DAS PORTAS É ENCABEÇADO COM BORDA PVC 1MM, COLADA A QUENTE. O PAR DE PORTAS SUSTENTASE EM SEIS DOBRADIÇAS (3 POR PORTA), DOTADA DO SISTEMA SLIDE-ON DE AMORTECIMENTO PARA QUE A PORTA NÃO COLIDA COM O MÓVEL E ASSIM NÃO TENDO NENHUM RUIDO, A MESMA SENDO EM AÇO ESTAMPADO COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO E FIXAÇÃO LATERAL COM CALÇO COM 4 PERFURAÇÕES PARA MAIOR FIXAÇÃO DA MESMA, COM ABERTURA DE ATÉ 110 GRAUS. A PORTA DIREITA POSSUI FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA SENDO FIXADA POR TRAVAMENTO SUPERIOR NO TAMPO POR MEIO DE UMA CHAPA EM L EM AÇO COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. A FECHADURA ACOMPANHA 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA). A PORTAESQUERDA É AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 02 CHAPAS METÁLICAS 50 X 25 X 1,5 MM COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES TIPO "ALÇA", EM ZAMAK COM ACABAMENTO CROMO ACETINADO. CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO, 01 BASE, 01 PRATELEIRA FIXA E 02 PRATELEIRAS MÓVEL) TODAS AS PEÇAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MDP, COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO Prensado MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. AS BORDAS APARENTES SÃO ENCABEÇADAS COM BORDA PVC 0,45MM, COLADA A QUENTE. AS LATERAIS SÃO DOTADAS DE FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 04 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS EM SUPORTES CILÍNDRICOS METÁLICOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 800 MM X 500 MM X 1.600 MM. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 E NR17 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.
25	40	UN	ARMÁRIO ALTO 3 PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS, REVESTIMENTO MELAMÍNICO, FECHADURA FRONTAL NAS DUAS PORTAS, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º, PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO), 04 PRATELEIRAS INTERNAS EM CADA LADO, COM DUAS DIVISÃO CENTRAL, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO, MEDINDO 1,60 M X 1,30M X 0,40M. PÉS DE FERRO 30X50 COM SAPATA NIVELADORA E PINTURA ELETROSTÁTICA. A COR DEFINIR. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 E NR17 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.
26	100	UN	MESA REDONDA: TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF 15MM OU MAIOR COM, ESPESSURA MÍNIMA 1,5CM, ACABAMENTO COM PERFIL EM PVC TODA A VOLTA, COR CINZA OU BRANCO. ESTRUTURA EM METAL COM PINTURA EPOXI- PO NAS CORES CINZA CLARO OU PRETO, COM PÉ DE AÇO COM TUBO REDONDO 3" E 4 PATAS COM TUBO 50X30", COM NIVELADORES. DE ALTURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 74 CM; LARGURA: 120 CM; PROFUNDIDADE: 120 CM. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 E NR17 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.
27	40	UN	MESA PARA COMPUTADOR: TAMPO RETO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15MM OU MAIOR NA COR CINZA OU BRANCO, POSSUI REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO. AS BORDAS TÊM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL ARREDONDADO A 180 GRAUS. OS PÉS SÃO CONFECCIONADOS EM AÇO, EQUIPADOS COM SAPATILHAS DE REGULAGEM PARA DESNÍVEL DE PISO, ASSEGURANDO TAMPO RETO MEDINDO 152X62CM CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP BP 15MM ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO COM O ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL ARREDONDADO A 180 GRAUS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO SAPATILHAS DE REGULAGEM DE DESNÍVEL DE PISO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 74 CM, LARGURA: 152 CM E COMPRIMENTO: 61,5 CM. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 E NR17 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.
28	600	UN	COLCHÃO PARA BERÇO INFANTIL: FABRICADO EM ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA DE 18, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, MUITO RESISTENTE E ANTIALÉRGICO CORES E ESTAMPAS LÚDICAS, BORDAS REFORÇADAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1M30 DE COMPRIMENTO, 60CM DE LARGURA E 10CM DE ALTURA, É IDEAL PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.
29	1.000	UN	CAPA PROTETORA DE COLCHAO DE BERÇO IMPERMEAVEL: EM BAGUM NAPA FORRADA, NA COR AZUL FECHAMENTO COM ZÍPER DE NYLON (COSTURADO), QUE ACOMPANHA A LARGURA. ANTI ALÉRGICO E ANTI ÁCARO, 100% IMPERMEÁVEL. RESPIRO DE ILHÓS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,30 X 0,60 X 0,10 CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 (TRÊS) MESES.
30	300	UN	TATAME EVA PROFISSIONAL - ESPECIAL PARA PRÁTICA ESPORTIVA. MATERIAL E.V.A. (ETILENO-ACETATO DE VINIL) COM BORDAS DE ACABAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: TAMANHO DAS PLACAS: 1000 MM X 1000 MM; ESPESSURA: 30 MM. CARACTERÍSTICAS: PLACAS DE TATAME INTERTRAVADAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA, ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL.
31	30	UN	TAPETÃO ESPUMADO 4 CORES: CONFECCIONADO EM ESPUMA MACIÇA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA DE BAGUM IMPERMEAVEL E RESISTENTE, EM 04 CORES. COSTURA REFORÇADA,

			ZÍPER NA LATERAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,50 M DE COMPRIMENTO X 1,90M DE LARGURA, ESPESSURA MÍNIMA 3 CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 (TRÊS) MESES
32	30	UN	TAPETE QUADRICULADO COLORIDO: CONFECCIONADO EM ESPUMA MACIÇA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA DE BAGUM IMPERMEAVEL E RESISTENTE, COLORIDO EM FAIXAS E QUADRICULADOS EM DIVERSAS CORES. COSTURA REFORÇADA, ZÍPER NA LATERAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,00 M DE COMPRIMENTO X 2,00 M DE LARGURA, ESPESSURA MÍNIMA 3 CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 (TRÊS) MESES.
33	15	UN	TAPETE ESPUMADO CIRCULAR COLORIDO: CONFECCIONADO EM ESPUMA MACIÇA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA DE BAGUM IMPERMEAVEL E RESISTENTE, EM 04 CORES. COSTURA REFORÇADA COM ACABAMENTO DE BORDA EM OVERLOQUE. DIMENSÃO APROXIMADA: 1,40 METRO DE DIÂMETRO, ESPESSURA MÍNIMA 3 CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 (TRÊS) MESES.
34	5	UN	ARMÁRIO PARA COLÇÃO E TRAVESSEIRO INFANTIL: ARMÁRIO EM MDF 18MM, PARA ARMAZENAMENTO DE COLÇÕES INFANTIS COM DIMENSÕES 132CM X 70CM X 12CM. O MÓVEL SERÁ COMPOSTO POR 18 NICHOS VERTICAIS COM ESPAÇO INTERNO DE 13,1CM X 135CM X 70CM; 07 NICHOS HORIZONTAIS COM ESPAÇO INTERNO DE 135CM X 12,97CM X 70CM E 12 NICHOS PARA TRAVESSEIROS COM DIMENSÕES INTERNAS DE 31,7CM X 32,7CM X 70CM. DIMENSÕES TOTAIS DO MÓVEL (A X L X P): 250CM X 270CM X 70CM A COR DO MÓVEL SERÁ EM TONALIDADE CINZA À DEFINIR COM FITA BORDA EM COR AMARELA (OU SIMILAR, À DEFINIR). CONFORME PROJETO EM ANEXO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.
35	50	UN	CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS: CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON 100% POLIÉSTER (OXFORD) EM ESTAMPA DIGITAL DA MAIS ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, DUPLA FACE COM REFORÇOS ANTI DESFIAMENTO E ILHOSES DE METAL PARA HASTEAR. SENDO BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIO, NOS TAMANHO OFICIAIS CONFORME NORMAS DAS ABNT 0,90X1,28 METROS (2 PANOS) - CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON 100% POLIÉSTER (OXFORD) EM ESTAMPA DIGITAL DA MAIS ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, DUPLA FACE COM REFORÇOS ANTI DESFIAMENTO E ILHOSES DE METAL PARA HASTEAR. SENDO BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIO, NOS TAMANHO OFICIAIS CONFORME NORMAS DAS ABNT 0,90X1,28 METROS (2 PANOS).
36	50	UN	CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS: CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON MARÍTIMO TRANÇADO IMPERMEÁVEL AO TEMPO ESTILO PETROBRÁS DUPLA FACE COM APLICAÇÕES PEÇAS POR PEÇAS E BORDADOS DE ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA, SEM REFORÇO PARA USO INTERNO SENDO BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIO NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1,12X1,60 METROS (2,5 PANOS). ACOMPANHA ROSETAS DE LUXO QUE COMPLEMENTAM AS BANDEIRAS COM MEDALHAS DA REPÚBLICA - CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON MARÍTIMO TRANÇADO IMPERMEÁVEL AO TEMPO ESTILO PETROBRÁS DUPLA FACE COM APLICAÇÕES PEÇAS POR PEÇAS E BORDADOS DE ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA, PARA USO INTERNO SENDO BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIO NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1,12X1,60 METROS (2,5 PANOS). ACOMPANHA ROSETAS DE LUXO QUE COMPLEMENTAM AS BANDEIRAS COM MEDALHAS DA REPÚBLICA.
37	60	UN	MASTRO DE ALUMÍNIO PARA BANDEIRAS: MASTRO EM ALUMÍNIO, TRI PARTIDO COM PONTEIRA NIQUELADA. DIÂMETRO DO MASTRO 28MM (1.1/8"). ACOMPANHA 02 PRESILHAS DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DA BANDEIRA. ENCAIXES DE REDUÇÃO INTERNA NAS EXTREMIDADES. ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM PONTEIRA LANÇA: 2,40M. PONTEIRA LANÇA EM LATÃO COM 30CM DE ALTURA. LANÇA COM PONTAS ARREDONDADAS, AFIM DE EVITAR ACIDENTES. MASTRO PARA BANDEIRAS NOS TAMANHOS 0.90X1.28M E 1.12X1.60M.
38	30	UN	BASE SUPORTE TRIPE EM MADEIRA PARA BANDEIRAS: FABRICADO EM MADEIRA MACIÇA DE ALTA RESISTÊNCIA ENVERNIZADA. COM ENCAIXE PARA 03 MASTRO COM ESPESSURA DE 28 MM, CADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 CM X 16 CM X 37 CM (L X A X C).
39	18	UN	PULPITO ACRÍLICO TRANSPARENTE: FORMATO CAIXA, COM A FRENTE PARA COLOCAR BRASÃO DA PREFEITURA, COM BASE PARA APOIO DE COPO OU LIVROS INTERNOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: BASE SUPERIOR: 66 X 43.20CM; ESPESSURA 8 MM COM ÂNGULO PARA LEITURA; BASE INFERIOR: 66 X 43.20CM ESPESSURA 8MM; ALTURA MAIOR: 120CM ALTURA MENOR: 110CM ESPESSURA DA COLUNA: 8MM. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 20KG. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 (TRÊS) MESES.

1.2. Os limites quantitativos indicados na tabela do item 1.1. são relativos a uma estimativa de necessidade, não havendo garantia de aquisições individuais mínimas.

1.3. A entrega deverá ser realizada no prazo de até 12 (doze) dias úteis após recebimento da ordem de compra, em local indicado pela Secretaria solicitante.

1.4. O mobiliário em geral deverá atender os requisitos das normas NR 17, da qual objetiva estabelecer parâmetros e diretrizes mínimas para adequação das condições de trabalho dos trabalhadores, visando à prevenção dos problemas de saúde e segurança relacionados ao trabalho.

1.5. Todos os órgãos da Administração Municipal de Horizontina poderão se utilizar do presente Registro de Preços.

2. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico **no período das 09h00min horas do dia 18 de fevereiro de 2025 até 08h59min do dia 04 de março de 2025 (horário de Brasília)**, observando o item 4 deste Edital.

3.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.2.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento, conforme art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3.3. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.3.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;

3.3.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens 10.1. deste edital.

3.3.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo IV – **PROPOSTA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025**, com a indicação completa do produto ofertado, INCLUSIVE MARCA, devendo ser formulada com valores unitários por item e total por item, em conformidade com as descrições constantes no edital.

4.2. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da sessão deste pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, quando solicitado pelo pregoeiro:

5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;

b) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

f) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

g) Declarações Obrigatórias e Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, podendo ser usados os modelos anexos ao edital.

5.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60(sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

5.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (EXCLUSIVO ITENS 1 AO 27)

a) Atestado de Capacidade Técnica emitidos por Órgão Público ou Privado, onde conste a qualidade e entrega dos objetos cotados.

b) Laudo de conformidade ergonômica com a NR 17, para cada modelo ofertado, assinado por profissionais da área de (segurança do trabalho ou médico do trabalho), com firma reconhecida;

c) Demais laudos exigidos na descrição do objeto licitado.

5.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (DEMAIS ITENS)

a) Atestado de Capacidade Técnica emitidos por Órgão Público ou Privado, onde conste a qualidade e entrega dos objetos cotados.

5.7. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.7.1. A substituição referida no item 5.6. somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.8. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

5.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.10. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6. DAS VEDAÇÕES

6.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea "a" do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.1. deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

8. DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 2,00 (dois reais)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. DO MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de **disputa aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

9.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.3.3. e 3.3.4. deste Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a" deste item.

10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1. e seus subitens, serão observados os critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

11. DA NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Encerrada a fase de julgamento das propostas, o licitante vencedor deverá apresentar os documentos de habilitação através de sistema eletrônico, **no prazo de 2 (duas) horas**.

12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

12.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

12.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.7. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.2 e 5.3, enviados nos termos do item 12.1., todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.8 Será verificado pelo Pregoeiro a existência de débitos no Município de Horizontina em face da empresa licitante.

12.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.11. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.12. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.13. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.3.3. e 3.3.4. deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.14. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.15. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. DO RECURSO

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.2. deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 15.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

16.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

16.2. Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, e art. 8º, do Decreto Municipal nº 5429/2023, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

17. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA

17.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no regulamento.

17.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

17.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas no item 24 deste edital.

18. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

18.2. Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

18.3. A resposta aos pedidos de revisão dos custos da ata, deverão ser feitas em até 10 (dez) dias úteis.

18.4. No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

18.5. No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

19. FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

19.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

19.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

19.3. O registro a que se refere o item 19.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

19.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea “a” do item 19.1 antecederão aqueles de que trata a alínea “b” do referido item.

20. DA CARONA

20.1. Se outros órgãos ou entidades não participarem do procedimento, eles poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

20.2. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

20.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 20.1. não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

21. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1. O objeto licitado será recebido:

21.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação da conformidade do material com as exigências contratuais, em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais.

21.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento provisório.

21.2. A entrega deverá ser realizada no prazo de até 20 (vinte) dias após emissão da ordem de compra, em local e horário indicado pela Secretaria solicitante.

21.3 As despesas decorrentes com pessoal, combustível e equipamentos utilizados para execução dos serviços ocorrerão por conta da licitante.

21.4. Verificada a desconformidade, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

21.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

22. DA GARANTIA DO OBJETO

22.1 Os licitantes deverão apresentar declaração de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, a contar da data do recebimento definitivo dos objetos licitados.

22.2 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

22.3 Uma vez notificado, o licitante realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo licitante ou pela assistência técnica autorizada.

23. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

23.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

23.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 20 (vinte) dias da entrega total do(s) produto(s), de forma parcelada conforme entrega.

23.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

24.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 23.1. deste edital as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

24.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 24.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

24.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 24.2. do presente Edital.

24.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

24.6. A aplicação das sanções previstas no item 24.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

24.7. Na aplicação da sanção prevista no item 24.2., alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

24.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 24.2. do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

24.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

24.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

24.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

24.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 24.1. do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

25. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

25.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

25.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração <https://horizontina.atende.net/>.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

26.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

26.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

26.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

26.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.12. Fica eleito o Foro da Comarca de Horizontina/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

27. ANEXOS DO EDITAL

27.1. São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital os seguintes anexos, cujo teor vincula totalmente os interessados:

Anexo I - Minuta da Ata de Registro de Preço;

Anexo II - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

Anexo III - Declarações Obrigatórias;

Anexo IV - Modelo de Proposta;

Anexo V – Termo de Referência (Arquivo).

Horizontina/RS, 11 de fevereiro de 2025.

JONES JEHN DA CUNHA
Prefeito Municipal

A minuta deste Edital foi analisada e aprovada pela assessoria jurídica, exceto em relação ao objeto sobre o qual não possuímos conhecimento técnico para se manifestar.

ANEXO I

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

Preço válido até: __/__/__

Data Base/homologação: __/__/__

O MUNICÍPIO DE HORIZONTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.120.662/0001-46, com sede nesta cidade de Horizontina/RS, sito à Rua Balduino Schneider, nº 375, Bairro Centro, representado pelo Prefeito JONES JEHN DA CUNHA, CPF n.º 008.972.810-63 e RG nº 1084687541 SJS/RS, doravante denominado CONTRATANTE, e as empresas _____, pelos seus representantes infra-assinados, doravante denominadas CONTRATADAS, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 07/2025, para REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em __/__/2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do edital que rege a concorrência, e nas condições da presente Ata de Registro de Preços, para o fornecimento futuro e eventual dos itens descritos na Cláusula Primeira:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no Termo de Referência do processo de contratação indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata, conforme especificações abaixo:

Empresa:

2. VALIDADE

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, e art. 8º, do Decreto Municipal nº 5429/2023, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO

3.1. Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. PREÇOS

4.1. Os preços registrados pelas empresas signatárias são aqueles constantes na Cláusula Primeira da presente Ata de Registro de Preços.

4.2. Os preços registrados serão considerados completos, incluindo despesas de frete, seguro, combustível e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de matéria e de pessoal e qualquer outra despesa não especificada nesta ata.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O objeto licitado será recebido:

5.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação da conformidade do material com as exigências contratuais, em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais.

5.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento provisório.

5.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Ordem de Compra.

5.3 O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Helmuth Simm, nº 100, sala 12, Centro de Horizontina-RS, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h45min às 12h00 e das 13h30min às 17h

5.4. Verificada a desconformidade, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5.5 Todos os produtos cotados deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR - Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos, em vigor (caso houver).

5.6. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
- b) falecimento do registrado.

6.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4. Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.6. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1. Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2. As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

8.4. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicamente, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. DA CARONA

10.1. Se outros órgãos ou entidades não participarem do procedimento, eles poderão aderir à presente ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021;
- c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

10.2. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

10.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 10.1. não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2025, à proposta da empresa registrada, e reger-se-á pelas Leis Federais n.º 14.133/2021 e Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, bem como suas respectivas alterações e ao Decreto Municipal nº 5.429/2023.

12. FORO

12.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Horizontina/RS.

13. CÓPIAS

13.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o Órgão Gerenciador;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma para publicação no PNCP; e

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado, e pelo(s) representantes da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Horizontina, ____ de _____ de 2025.

Prefeito Municipal

Representante da Empresa

Testemunha

Testemunha

ANEXO II

(modelo)

EMPRESA:
CNPJ N°:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

INSCRIÇÃO ESTADUAL N°:
CIDADE:
E-MAIL:

CEP:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participar de processo de licitação, do Pregão Eletrônico n.º 07/2025, que a empresa _____, CNPJ _____, com endereço à Rua _____, Cidade, Estado, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, conforme com a Lei 14.133/2021.

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo:
Cargo ou função:

Dados do Representante Legal

NOME:
ENDEREÇO:
RG:
TELEFONE:

CIDADE:
CPF:
E-MAIL:

CEP:

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A empresa, CNPJ sob n.º/.....-., sediada na, por intermédio de seu representante legal Sr (a), portador (a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, DECLARA, perante a Lei, que até a presente data:

1) Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

2) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando: Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; Que não está suspenso de contratar com a Administração Pública; Que não incorre em nenhuma condição impeditiva de contratação com a Administração Pública.

3) Declaração de conhecimento do instrumento convocatório: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, aceitando todos os termos do presente Edital;

4) Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos

5) Declaração de inexistência de impedimento para participação: Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública; Que não foi apenada com rescisão de contrato, que por deficiência dos produtos entregues, quer por motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos (5) cinco anos.

6) Declaração de elaboração independente de proposta: que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações;

7) Declaração de vínculo empregatício: Que não possui vínculo empregatício com órgão ou entidade pública da administração direta e indireta e que não possui em seu quadro societário servidor da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista.

8) DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL:

8.1) Declaramos estar cientes que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário do “Contrato” e/ou “Ata de Registros de Preços”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Local e data

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do (a) representante legal da proponente, de preferência em papel timbrado da empresa e/ou devidamente identificado)

ANEXO IV

(modelo)

PROPOSTA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

E-MAIL: _____ TELEFONE: _____

Item	Unid.	Quant	Descrição do bem	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	UN	110	CONJUNTO FNDE PROFESSOR CJP 01: CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,90MM). PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADOS NA COR CINZA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DA CADEIRA DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRONS NA COR CINZA. ASSENTO (400X430MM) E ENCOSTO (396 X 198MM) EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR CINZA. FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO 4,8MM, COMPRIMENTO 16MM. NOS MOLDES DO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER GRAFADO COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. AS PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DE UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS OU IRREGULARIDADE DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460MM. MESA: LATERAIS E SUPORTE DA SAIA EM TUBO DE AÇO DE 29X58MM EM CHAPA 16(1,5MM) E SUPORTE DA SAIA EM TUBO 25X60(PAREDE 1,50MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO SECÇÃO CIRCULAR 31,75MM (1 ¼") CHAPA 16(1,5MM). PÉS EM TUBO DE AÇO SECÇÃO CIRCULAR 38MM (1 ½") EM CHAPA 16(1,5MM). FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADAS NA COR CINZA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E REBITES DE REPUXO 4.8X16MM. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DA MESA DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. AS PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DE UNIÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS OU IRREGULARIDADE DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. TAMPO (1200X650MM) EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP) DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE			

			<p>ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO - CONTRA PLACA FENÓLICA DE 0,6MM. FITAS DE BORDO EM PVC COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING", DIMENSÕES NOMINAIS DE 22MM(LARGURA) X 3MM(ESPESSURA). FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 06 PORÇAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6(DIÂMETRO 6MM E COMPRIMENTO 10MM), 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6(DIÂMETRO 6MM), COMPRIMENTO 47MM CABEÇA PANELA PHILIPS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO FROST, NA COR CINZA. DIMENSÕES ACABADAS DE 250MM (LARGURA) X 1119MM (COMPRIMENTO) X 18MM (ESPESSURA) ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS DE +/- 1MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E +/- 0,3MM PARA ESPESSURA. FIXAÇÃO DO PAINEL À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ALETAS DE FIXAÇÃO EM NÚMERO DE 06 CHAPA 14(PAREDE 1,90MM) NAS DIMENSÕES 35X25 E PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES 4.8X16MM. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRONS NA COR CINZA. ALTURA DA MESA: 760MM. OBS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 2 (DOIS) ANOS.DOCUMENTOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O ITEM: LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO ATESTANDO QUE O MOBILIÁRIO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14006 DE 2008. LAUDO OU DECLARAÇÃO, COMPROVANDO QUE O MOBILIÁRIO OFERTADO, COM IMAGEM E MEDIDAS ESTÁ DENTRO DA NORMA NR 17 - ERGONOMIA. CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO, NOS QUAIS NECESSARIAMENTE CONSTARÃO IMAGENS E DESENHOS COM COTAS, COMPROVANDO QUE O ITEM OFERTADO FAZ PARTE DE SUA LINHA DE FABRICAÇÃO. ESTA CONDIÇÃO SERÁ DE EXTREMA RELEVÂNCIA PARA A AVALIAÇÃO DO MESMO, ASSIM COMO OS SEGUINTE FATORES: CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE APRESENTADOS, QUALIDADE, DURABILIDADE, ACABAMENTO, ESTÉTICA, ERGONOMIA E FUNCIONALIDADE. A NÃO APRESENTAÇÃO ACARRETERÁ DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR UMA OCP, COMPROVANDO QUE O FABRICANTE TEM SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, GARANTINDO O ATENDIMENTO E CONFORMIDADE ÀS NORMAS ABNT NBR 17088, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003, NBR 5841, NBR ISO 4628-3</p>			
2	UN	60	<p>CONJUNTO FNDE ALUNO CJA 03: MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP)MED. 600X450 MM COM ESPESSURA DE 18,8MM(+0,3MM). REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO 0,8 MM DE ESPESSURA ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS, FITA DE BORDO COR AMARELA (2,5MM), REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR BRANCA, FIXAÇÃO DO TAMPO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 6 PARAFUSOS PARA AGLOMERADO 5,0MM, COMPRIMENTO 45MM, CABEÇA PANELA, FENDA PHILIPS, ROSCA AUTO CORTANTE. ESTRUTURA COM PÉS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM), - TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø: 31,75MM (1 ¼") CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR Ø : 38 MM (1½"), EM CHAPA 16 (1,5MM), COM SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR FIXAS POR REBITES DE REPUXO. PINTURA EPÓXI NA COR CINZA (PADRÃO FNDE) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS. PORTA LIVROS NA COR CINZA MED. 503X310MM, NO MOLDE DO PORTA LIVROS DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NUMERO IDENTIFICADOR DO COMPONENTE INJETADO. FIXAÇÃO DO PORTA LIVROS A TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. COR CINZA. PONTEIRAS (ENCAIXE) E SAPATAS, INJETADAS NAS COR AMARELA, NOS MOLDES DA MESA DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM FIXADA A</p>			

			<p>ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. MEDIDAS APROXIMADA MESA DISTANCIA TAMPO/ESTRUTURA: 23 MM DISTANCIA ESTRUTURA/TRAVESSA: 116 MM DIMENSÃO HORIZONTAL DA ESTRUTURA: 367 MM RAIOS DA CURVA DA ESTRUTURA DA MESA (+5 MM): 100 MM MEDIDAS DO TAMPO 600X450MM RAIOS DO CANTO DO TAMPO (+ OU - 2 MM): 50 MM DISTÂNCIA TAMPO/PORTA LIVROS: 75 MM DISTÂNCIA INTERNA ENTRE AS PERNAS: 519 MM ALTURA DA MESA : 594 MM PROFUNDIDADE DOS PÉS : 446 MM. CADEIRA COM ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR AMARELA, SENDO ASSENTO MED. 400X313 MM E ENCOSTO MED. 396X198 MM, NO MOLDE DO ASSENTO/ENCOSTO DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO COMPONENTE INJETADO, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. PONTEIRAS, SAPATAS E ESPAÇADORES DO ASSENTO INJETADOS NAS CORES AMARELA FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø: 20,7 MM EM CHAPA 14 (1,9MM). PINTURA EPÓXI NA COR CINZA (PADRÃO FNDE) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS. MEDIDAS APROX. DA CADEIRA ALTURA DO ASSENTO TOLERÂNCIA (+- 10MM): 350 MM LARGURA DA ESTRUTURA DA CADEIRA: 387,7 MM ÂNGULO ENTRE ESTRUTURA DO ASSENTO/ENCOSTO: 98 ° ÂNGULO DA ESTRUTURA DO ASSENTO: 94° RAIOS PÉS FRONTAIS: 50 MM RAIOS PÉS TRASEIROS: 50MM RAIOS ESTRUTURA DO ENCOSTO : 50 MM DISTANCIA ENTRE TRAVESSAS DO ASSENTO : 176 MM DISTANCIA ENTRE PÉS FRONTAL/TRASEIRO : 358 MM OBS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 2 (DOIS) ANOS.</p>			
3	UN	60	<p>CONJUNTO FNDE ALUNO CJA 04: MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP)MED. 600X450 MM COM ESPESSURA DE 18,8MM(+0,3MM). REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO 0,8 MM DE ESPESSURA ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS, FITA DE BORDO COR VERMELHA (2,5MM), REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EMLAMINADO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR BRANCA, FIXAÇÃO DO TAMPO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 6 PARAFUSOS PARA AGLOMERADO 5,0MM, COMPRIMENTO 45MM, CABEÇA PANELA, FENDA PHILIPS, ROSCA AUTO CORTANTE. ESTRUTURA COM PÉS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM), - TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø: 31,75MM (1 ¼") CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR Ø : 38 MM (1 ½"), EM CHAPA 16 (1,5MM), COM SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR FIXAS POR REBITES DE REPUXO. PINTURA EPÓXI NA COR CINZA (PADRÃO FNDE) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS. PORTA LIVROS NA COR CINZA MED. 503X310MM, NO MOLDE DOS PORTA LIVROS DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO COMPONENTE INJETADO. FIXAÇÃO DO PORTA LIVRO A TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. COR CINZA. PONTEIRAS (ENCAIXE) E SAPATAS, INJETADAS NA COR VERMELHA, NOS MOLDES DA MESA DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM FIXADA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. MEDIDAS APROXIMADA MESA DISTANCIA TAMPO/ESTRUTURA: 23 MM DISTANCIA ESTRUTURA/TRAVESSA: 116 MM DIMENSÃO HORIZONTAL DA ESTRUTURA: 367 MM RAIOS DA CURVA DA ESTRUTURA DA MESA (+5 MM): 100 MM MEDIDAS DO TAMPO 600X450MM RAIOS DO CANTO DO TAMPO (+ OU - 2 MM): 50 MM DISTÂNCIA TAMPO/PORTA LIVROS: 75 MM DISTANCIA INTERNA ENTRE AS PERNAS: 519 MM ALTURA DA MESA : 644 MM PROFUNDIDADE DOS PÉS : 446 MM. CADEIRA COM ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR VERMELHA, SENDO ASSENTO MED. 400X350 MM E ENCOSTO MED. 396X198 MM, NO MOLDE DO ASSENTO/ENCOSTO DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO COMPONENTE INJETADO, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. PONTEIRAS,</p>			

			SAPATAS E ESPAÇADORES DO ASSENTO INJETADOS NAS CORES VERMELHA FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø: 20,7 MM EM CHAPA 14 (1,9MM). PINTURA EPÓXI NA COR CINZA (PADRÃO FNDE) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS. MEDIDAS APROX. DA CADEIRA ALTURA DO ASSENTO TOLERÂNCIA (+- 10MM) : 380 MM LARGURA DA ESTRUTURA DA CADEIRA : 387,7 MM ÂNGULO ENTRE ESTRUTURA DO ASSENTO/ENCOSTO: 98 ° ÂNGULO DA ESTRUTURA DO ASSENTO: 94° RAIOS PÉS FRONTAIS: 50 MM RAIOS PÉS TRASEIROS: 50MM RAIOS ESTRUTURA DO ENCOSTO: 50 MM DISTANCIA ENTRE TRAVESSAS DO ASSENTO: 216 MM DISTANCIA ENTRE PÉS FRONTAL/TRASEIRO: 371 MM OBS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 2 (DOIS) ANOS.			
4	UN	15	MESA REFEITÓRIO PARA 8 LUGARES COM BANCOS ESCAMOTEÁVEIS: TAMPO EM MDF, DE PREFERÊNCIA NA COR BRANCO, BANCOS ACOPLADOS NA MESA. ESTRUTURA DA MESA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL PARA OS PÉS EM 30X50 (PAREDE MÍNIMA DE 1,20MM). REQUADRO A UNIR OS PÉS EM TUBO 1 ¼(PAREDE 1,20MM). SOLDADO NOS PÉS UM MECANISMO GIRATÓRIO QUE PERMITIRÁ A MOBILIDADE DOS BANCOS. BASE DOS MOCHOS EM TUBO 1 ¼(PAREDE 1,20MM) SENDO QUE UMA EXTREMIDADE É SOLDADA À TRAVESSA DA MESA E A OUTRA EXTREMIDADE SOLDADA UMA CHAPA DE AÇO NAS DIMENSÕES 140X140MM E 3MM DE ESPESSURA COM REFORÇO EM FORMA DE TRIÂNGULO EM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL DE 2,6MM DE ESPESSURA, PARA SER FIXADO O MOCHO. NA PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA DA MESA, EM CADA EXTREMIDADE DO TUBO 30X50 SÃO SOLDADOS 6 SUPORTES DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL COM DIMENSÕES 100X50MMX3MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ FIXADO O TAMPO. NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POSSUI DOIS LIMITADORES EM FORMA DE "U" EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE 7/8(PAREDE 1,06MM) FIXADOS ATRAVÉS DE SUPORTES EM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL 100X50MMX3MM DE ESPESSURA, QUE SERVEM PARA DETERMINAR O FIM DE CURSO DA MOBILIDADE DOS MOCHOS. FECHAMENTO DOS TOPOS E SAPATAS PÉS COM PONTEIRAS INTERNAS 30X50 FIXADA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. PINTURA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETO, PROCESSO DE CURA EM ESTUFA A 220°C. TAMPO (2400X800MM) EM MDF DE 15MM DE ESPESSURA COM ENGROSSAMENTO NAS BORDAS PERFAZENDO 30MM, REVESTIDO EM MELAMÍNICO COM NO MÍNIMO 0,8MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA. BORDAS COM ACABAMENTO EM PVC. BANCOS EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA MACIÇO, REVESTIDO EM MELAMÍNICO DE ESPESSURA NO MÍNIMO 0,8MM FORMICA. BANCOS ACOPLADOS E ESCAMOTEÁVEIS COM BORDAS EM PVC. ALTURA DA MESA: 750MM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.			
5	UN	15	MESA REFEITÓRIO PARA 6 LUGARES COM BANCOS ESCAMOTEÁVEIS: TAMPO EM MDF, NA COR BRANCO, BANCOS INTEIROS ACOPLADOS NA MESA. ESTRUTURA DA MESA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL PARA OS PÉS EM 30X50 (PAREDE MÍNIMA DE 1,20MM). REQUADRO A UNIR OS PÉS EM TUBO 1 ¼ (PAREDE 1,20MM). SOLDADO NOS PÉS UM MECANISMO GIRATÓRIO QUE PERMITIRÁ A MOBILIDADE DOS BANCOS. BASE DOS MOCHOS EM TUBO 1 ¼(PAREDE 1,20MM) SENDO QUE UMA EXTREMIDADE É SOLDADA À TRAVESSA DA MESA E A OUTRA EXTREMIDADE SOLDADA UMA CHAPA DE AÇO NAS DIMENSÕES 140X140MM E 3MM DE ESPESSURA COM REFORÇO EM FORMA DE TRIÂNGULO EM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL DE 2,6MM DE ESPESSURA, PARA SER FIXADO O MOCHO. NA PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA DA MESA, EM CADA EXTREMIDADE DO TUBO 30X50 SÃO SOLDADOS 4 SUPORTES DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL COM DIMENSÕES 100X50MMX3MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ FIXADO O TAMPO. NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POSSUI DOIS LIMITADORES EM FORMA DE "U" EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE 7/8(PAREDE 1,06MM) FIXADOS ATRAVÉS DE SUPORTES EM CHAPA DE AÇO INDUSTRIAL 100X50MMX3MM DE ESPESSURA, QUE SERVEM PARA DETERMINAR O FIM DE CURSO DA MOBILIDADE DOS MOCHOS. FECHAMENTO DOS TOPOS E SAPATAS PÉS COM PONTEIRAS INTERNAS 30X50 FIXADA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. PINTURA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETO, PROCESSO DE CURA EM ESTUFA A 220°C. TAMPO (1800X800MM) EM MDF DE			

			15MM DE ESPESSURA COM ENGROSSAMENTO NAS BORDAS PERFAZENDO 30MM, REVESTIDO EM MELAMÍNICO COM NO MÍNIMO 0,8MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA. BORDAS COM ACABAMENTO EM PVC. BANCOS EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA MACIÇO, REVESTIDO EM MELAMÍNICO DE ESPESSURA NO MÍNIMO 0,8MM FORMICA. BANCOS ACOPLADOS E ESCAMOTEÁVEIS COM BORDAS EM PVC. ALTURA DA MESA: 740MM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.			
6	UN	28	FRALDÁRIO TROCADOR: CONFECCIONADO EM MDP DE 15MM, ACABAMENTO TEXTURIZADO. O MÓVEL É SUBDIVIDIDO EM PRATELEIRAS EM NÚMERO DE SEIS NAS DIMENSÕES 400X260X600MM CADA. UMA PORTA COM ABERTURA SUPERIOR CONTENDO DUAS DOBRADIÇAS NA PARTE INFERIOR E UM FECHO ROLETE NA PARTE SUPERIOR PARA TRAVAMENTO E UM PUXADOR DE METAL TIPO ALÇA. NA PARTE INTERNA CONTÉM UM CESTO EM ARAME MACIÇO 3/16MM COM PINTURA EPÓXI-PÓ. BORDAS COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC. CONTÉM UM COLCHÃO, MEDIDAS 1240X600MM, QUE SE ENCAIXA SOB REBAIXO DAS DUAS LATERAIS DO TROCADOR. NA PARTE INFERIOR, EM TODA SUA EXTENSÃO, O MÓVEL POSSUI UM RODAPÉ COM 80MM DE ALTURA, APOIADO POR SEIS SAPATAS REGULÁVEIS 18MM 1/4X7/8 PRETO. DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS: 930X1285X610MM. COR A DEFINIR. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.			
7	UN	100	CADEIRA INFANTIL ESCOLAR: ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO FIXADOS NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS CHIPBOARD 5,0X35MM NO ASSENTO E PINO POLIPROPILENO NO ENCOSTO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 7/8 COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E PINTURA EPÓXI PÓ. FECHAMENTO DOS TOPOS DOS TUBOS (INCLUSIVE OS PÉS) COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE PARA PROTEÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO: 350MM X 350MM X 320MM (L X P X A); ENCOSTO: 350 MM X 195MM (L X P); ALTURA ATÉ O ASSENTO: DE 330MM; ALTURA ATÉ O ENCOSTO: DE 600MM; LARGURA: 340MM; PROFUNDIDADE: 300MM. EMPILHÁVEL ATÉ 10 UNIDADES. RECOMENDADOS PARA CRIANÇAS DE 02 A 06 ANOS. COR A DEFINIR. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.			
8	UN	30	MESA TIPO REUNIÃO OVAL: MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,40M X 1,20M X 0,74M DE ALTURA, COM TAMPO EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, COM ESPESSURA DE 30MM ENGROSSADO NAS BORDAS, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO NA COR A DEFINIR, COM CANTOS ARREDONDADOS, PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO, COLADA A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT. COM 02 PAINEL CENTRAL PRODUZIDO EM FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE EM MDF DE NO MÍNIMO 15 MM COM 0,40 CM DE ALTURA. COR A DEFINIR. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.			
9	UN	40	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L MODELO DELTA: COM O TAMPO INTEIRO MEDINDO APROXIMADAMENTE MESA EM L 1,50 M X 1,50M X 0,60M X 0,74M DE ALTURA, FIXADO A MESA GAVETEIRO COM 02 GAVETAS PRODUZIDO EM MDF, CHAPA DE NO MÍNIMO 15 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO EM AMBOS OS LADOS E FACES, NA MESMA COR DA MESA, COM TRAVAMENTO ATRAVÉS DE CHAVE, COM AS CORREDIÇAS DE METAL E RODÍZIOS DE NYLON. PUXADORES NA COR CINZA. TAMPOS SERÃO CONFECCIONADOS EM MDF DE 15 MM, COM ENGROSSAMENTO NAS BORDAS PERFAZENDO 30MM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC COLADA A QUENTE, PÉS EM MDF, CHAPA DE NO MÍNIMO 30 MM MESMO REVESTIMENTO DO TAMPO COM SAPATAS NIVELADORA. COR A DEFINIR. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERISTICAS FISICAS E DIMENSIONAIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.			

10	UN	50	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa: ARQUIVO COMPOSTO POR QUATRO GAVETAS PROFUNDAS PARA ARQUIVOS DE MEDIDA PADRÃO, PRIMEIRA GAVETA COM FECHADURA CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, REVESTIDO DE FÓRMICA LISA, ALTO BRILHO, EM AMBAS AS FASES (INTERNA E EXTERNA), COM ACABAMENTO FITA 1 MM. FUNDO COM CHAPA DE FIBRA 3MM. OS PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES. CAIXA EM MDP E GAVETA INTERNA AÇO COM CORREDIÇAS METÁLICAS, GAVETÕES PARA PASTA COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. SAPATAS COM REGULAGEM DE ALTURA. COM DIMENSÕES APROXIMADAS TOTAIS A X LX P: 140CM X 45CM X 55CM. COR A DEFINIR. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.			
11	UN	50	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP, COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO. TAMPO COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PENSADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM BORDA PVC 2MM, COLADA A QUENTE. CORPO DO GAVETEIRO É COMPOSTO POR (02 LATERAIS, 01 BASE E 01 FUNDO) COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PENSADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. AS BORDAS APARENTES SÃO ENCABEÇADAS COM BORDA PVC 0,45MM, COLADA A QUENTE. FRENTES DE GAVETA COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PENSADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. O CONTO RNO DA GAVETA É ENCABEÇADO COM BORDA PVC 1MM, COLADA A QUENTE. O GAVETEIRO É COMPOSTO POR: (01 FRENTE COM FECHADURA 03 FRENTES RASA) SENDO UMA DELAS COM FECHADURA FRONTAL PARA TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. A ROTAÇÃO 180º DA CHAVE ACIONA A BARRA EM ALUMÍNIO CONDUZIDA POR GUIAS EM AÇO, COM PINOS PARA TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. ACOMPANHAM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA) COM CORPOS ESCAMOTEÁVEIS (DOBRÁVEIS) COM ACABAMENTO NIQUELADO E CAPA PLÁSTICA. CORPO DA GAVETA (02 LATERAIS E 01 COSTA) COM 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PENSADO MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. AS BORDAS APARENTES SÃO ENCABEÇADAS COM BORDA PVC 0,45MM, COLADA A QUENTE. FUNDO DO CORPO DAS GAVETAS EM HDF 3MM (HIGH DENSITY FIBERBOARD) PAINEL DE FIBRAS DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE, TAMBÉM FEITO DE FIBRAS DE MADEIRA COMPACTADAS COM RESINA, SENDO O MESMO REVESTIDO EM UMA FACE. O CORPO DA GAVETA É APOIADO E FIXADO NA PARTE INFERIOR DAS MESMAS POR CORREDIÇA EM AÇO ESTAMPADO, ACABAMENTO EM ZINCO ELETROLÍTICO PRETO, COM ROLETES EM NYLON. SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DA GAVETA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 10 KG EM CADA GAVETA. A ABERTURA DAS GAVETAS É FEITA LATERALMENTE POR VÃO QUE HÁ ENTRE AS FRENTES DAS GAVETAS E A CAIXA DO GAVETEIRO COM UM SISTEMA DE PEGA LATERAL PARA ABERTURA DA GAVETA, EOS (EASY OPENING SYSTEM) QUE CONSISTE NUM PERFIL EXTRUSADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA PVC, O MESMO É FIXADO NAS LATERAIS DO GAVETEIRO POR MEIO DE PINOS EM TERMOPLÁSTICO PARA UM ACABAMENTO MAIS LIMPO E SEGURO. RODÍZIOS COM ROLDANA E CARÇAÇA EM NYLON 6 INJETADO COM EIXO E HASTE EM AÇO BTC 1004 E CHAPA PARA 4 FIXADORES SENDO A MESMA EM CHAPA DE AÇO BFF 1,90MM COM ACABAMENTO ZINCADO. COR A DEFINIR. O MESMO COM CAPACIDADE DE 40 KG EM CADA UM. MEDIDAS APROXIMADAS: 360 MM X 500 MM X 640 MM. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.			
12	UN	200	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESPALDAR ALTO TELADO COM APOIA-BRAÇOS: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/18, COM ESPALDAR TELADO SENDO SEUS AJUSTES MÍNIMOS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA E PROFUNDIDADE DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO			

			<p>ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO APOIO LOMBAR, INCLINAÇÃO SINCRONIZADA DE ASSENTO E ENCOSTO. ASSENTO TELADO LARGURA MÍNIMA DE 480 MM, PROFUNDIDADE MÍNIMAS DE SUPERFÍCIE DO ASSENTO DE 480 MM, ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DA ESPUMA DE, NO MÍNIMO, 35 MM. ENCOSTO EM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER, DO TIPO MESH, ESTRUTURADO EM QUADRO METÁLICO CROMADO. O ESPALDAR É INTERLIGADO AO MECANISMO ATRAVÉS DO PROLONGAMENTO DO QUADRO DO ENCOSTO INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO REALIZADA JUNTO AO MECANISMO DE COMANDO DOS AJUSTES DA CADEIRA, GARANTINDO ASSIM A FUNCIONALIDADE SINCRONIZADA DO MECANISMO E MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA AS CARGAS DINÂMICAS AXIAIS E ANGULARES APLICADAS NESTE PONTO. ENCOSTO PROVIDO DE APOIO LOMBAR: EXTENSÃO VERTICAL MEDIDA NO EIXO DE SIMETRIA DA PEÇA: MÍNIMO DE 600 MM LARGURA DO ENCOSTO MEDIDA NA ABRANGÊNCIA DO APOIO LOMBAR EM SUA POSIÇÃO INICIAL: MÍNIMO DE 460 MM, COM A OPÇÃO DE APOIO DE CABEÇA NA ESTRUTURA. MECANISMO DE RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO EM AÇO COMERCIAL ESTAMPADO E OU SOLDADO OU ALUMÍNIO INJETADO OU EM AÇO OU ALUMÍNIO INJETADO COM ELEMENTOS INJETADOS EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTO DESEMPENHO. PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, PERMITE RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO COM PELO MENOS 02 PONTOS DE TRAVAMENTO E AJUSTE AUTOMÁTICO DE TENSÃO DA MOLA QUE TENCIONA A RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO, DO TIPO AUTOAJUSTÁVEL, SEM NECESSIDADE DE AJUSTE MANUAL DA MOLA POR MEIO DE MANÍPULOS, MANIVELAS, CHAVES OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS QUE DEPENDAM DA INTERFERÊNCIA HUMANA PARA ESSE AJUSTE. O MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO É SINCRONIZADO ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO E O SISTEMA DE TRAVAMENTO DESTA RECLINAÇÃO É EQUIPADO COM TRAVA DE SEGURANÇA ANTI-IMPACTO. POSSUI DE PLACA MÓVEL QUE POSSIBILITA O AJUSTE DE PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO COM AMPLITUDE MÍNIMA DE 50 MM. BASE GIRATÓRIA ARCADA DE CINCO HASTES EM MATERIAL INJETADO POLIAMIDA (NYLON COM FIBRA DE VIDRO), RESINA DE ENGENHARIA DE ALTA PERFORMANCE, COM NERVURAS NA PORÇÃO INFERIOR DA BASE, COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO TOTAL DE 680 MM E FORMATO PIRAMIDAL, COM ALTURA DA SUPERFÍCIE SUPERIOR NA REGIÃO DO CÔNICO CENTRAL DE ALOJAMENTO DO PISTÃO EM RELAÇÃO AO PLANO OBTIDO À PARTIR DA SUPERFÍCIE INFERIOR DAS PATAS DE, NO MÍNIMO, 100 MM, MEDIDA ESTA AFERIDA DESPREZANDO OS RODÍZIOS, RAIOS DA PATA MÍNIMO DE 330 MM, EM CONFORMIDADE DIMENSIONAL COM PRECONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 13962/06 PARA ESTE QUESITO BEM COMO APRESENTA CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE PONTO DE ESTABILIDADE E NÚMERO DE APOIOS, PRECONIZADOS PELA MESMA NORMA TÉCNICA. PROJEÇÃO DA PATA, AFERIDA CONFORME NBR 13962/18, DE, NO MÁXIMO, 400 MM. CADA PATA, EM SUA PORÇÃO INFERIOR, POSSUI ALETAS DE REFORÇO TIPO "X", PROVENDO MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA À PEÇA. COLUNA À GÁS PARA AJUSTE MILIMÉTRICO DA ALTURA DO ASSENTO E AMORTECIMENTO AO SENTAR, COM COLUNA DE ALOJAMENTO DO ÊMBOLO COM ACABAMENTO PRETO. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO TIPO "W" COM BANDA DE RODAGEM MACIA, EM POLIURETANO, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13962/06, CUJA FIXAÇÃO DISPENSE SOLDA OU BUCHAS PARA ALOJAMENTO DO PINO DOS RODÍZIOS, CUJO DIÂMETRO DE FIXAÇÃO MÍNIMO É DE 11 MM E COM ANEL METÁLICO ELÁSTICO. BRAÇOS EM AÇO CROMADO INTEGRADO NO ASSENTO E ENCOSTO FIXO SEM REGULAGEM DE ALTURA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.</p>			
13	UN	100	<p>CADEIRA GIRATÓRIA DE ESPALDAR MEDIO TELADO COM APOIA-BRAÇOS:COM BRAÇOS REGULÁVEIS, COM ESPALDAR MÉDIO. AJUSTES E MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: EM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER, ESTRUTURADO EM QUADRO INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICO DA ALTO DESEMPENHO, POLIPROPILENO COM ADIÇÃO DE FIBRA DE VIDRO, MATERIAL DE EXCELENTE TENACIDADE E ÓTIMA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALÉM DE SER 100% RECICLÁVEL. ENCOSTO PORTA PELTÓ COM DUPLA CURVATURA (TRANSVERSAL E SAGITAL) PARA</p>			

		<p>ACOMODAÇÃO DA REGIÃO LOMBAR, SENDO INTERLIGADO AO MECANISMO ATRAVÉS DE UMA LÂMINA EM CHAPA DE AÇO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6,5 MM E LARGURA MÍNIMA DE 50 MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ E COM ACABAMENTO ATRAVÉS DE COLUNA INJETADA NO MESMO MATERIAL TERMOPLÁSTICO EM ALTA PRESSÃO, COM TEXTURA SUAVE, NÃO CORRUGADO (SANFONADO), SENDO QUE NÃO FICAM APARENTES E NEM ACESSÍVEIS AO USUÁRIO OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. LARGURA PREDOMINANTE MÍNIMA DA CAPA DA COLUNA DO ENCOSTO DE 80 MM. ENCOSTO PROVIDO DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRA INTERNA (AUTOMÁTICO, SEM O USO DE BOTÕES OU MANÍPULOS DE ROSQUEAMENTO), COM NO MÍNIMO, 05 PONTOS DE PARADA E CURSO VERTICAL DE 60 MM, NO MÍNIMO. ESPALDAR OPERACIONAL, DE ENCOSTO MÉDIO, CUJA EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA É DE 570 MM E LARGURA ÚTIL MÍNIMA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR É DE, NO MÍNIMO, 430 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DE 35 MM, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO TIPO CREPE, EM POLIÉSTER, EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. REVESTIMENTO DO ASSENTO COURO ECOLÓGICO EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 460 MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962). AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 110 MM COM MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962. INCLINAÇÃO DO ASSENTO FIXA OU REGULÁVEL, POSSIBILITANDO POSICIONAMENTO ENTRE 0 E -7 GRAUS EM RELAÇÃO À HORIZONTAL. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS. TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO E SISTEMA DE FRENAGEM POR FREIO FRICÇÃO, E O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BASE GIRATÓRIA ARCADA DE CINCO HASTES EM MATERIAL INJETADO A BASE DE NYLON COM FIBRA DE VIDRO COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO TOTAL DE 590 MM. COLUNA A GÁS PARA AJUSTE MILIMÉTRICO DA ALTURA DO ASSENTO E AMORTECIMENTO AO SENTAR EM CONFORMIDADE COM DIN 4550 MÍNIMO CLASSE 3 E CURSO MÍNIMO DE VARIAÇÃO VERTICAL DE 110 MM. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO TIPO INJETADOS EM POLIAMIDA, NYLON COM FIBRA DE VIDRO DE COR PRETA, CUJA FIXAÇÃO DISPENSE SOLDA OU BUCHAS PARA ALOJAMENTO DO PINO DOS RODÍZIOS, CUJO DIÂMETRO DE FIXAÇÃO MÍNIMO É DE 11 MM E COM ANEL METÁLICO ELÁSTICO, COM PISTAS EM POLIURETANO OU NYLON, DE COR DIFERENTE DO CENTRO DA RODA E COM DIÂMETRO DE RODA DE, NO MÍNIMO, 50 MM. BRAÇOS COM REGULAGEM DE</p>		
--	--	--	--	--

			ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO OU ALUMÍNIO INJETADO OU AINDA EM AÇO CARBONO CONFORMADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO. QUE CONTENHA UNIÃO SOLDADA. O APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO OU TERMOFIXO PU COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 240 MM DE COMPRIMENTO, CURSO MÍNIMO DE REGULAGEM DE ALTURA CONFORME NORA ABNT NBR 13962 AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 5 PONTOS DE PARADA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.			
14	UN	100	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO COM FORMATO ERGONÔMICO EM POLIPROPILENO PP INJETADO: COM CAVIDADES PARA ACOMODAÇÃO DOS GLÚTEOS E SUPERFÍCIE COM TEXTURA PARA REDUZIR DESLIZAMENTOS, SEM FURAÇÃO PARA VENTILAÇÃO CORPORAL. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE OBLONGO 16X30 PAREDE 1,5 MM NA COR PRETA, ACABAMENTO DOS TUBOS COM PONTEIRAS EXTERNAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA PARA NÃO TER ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO PISO. OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO. COMPONENTES METÁLICOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM FOSFATO DE ZINCO, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS. PINTURA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO EM EPÓXI-PÓ, NA COR PRETA, SECAGEM EM ESTUFA. A UNIÃO DAS TRAVESSAS, TUBO DE SUPORTE DO ENCOSTO, ELEMENTO DE LIGAÇÃO E PERNAS DEVE SER FEITO POR PROCESSO DE SOLDAGEM DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM COM ASSENTO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 46 X 40 CM (L X P) E ENCOSTO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45 X 32 CM (L X A). GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.			
15	UN	35	CADEIRA MODELO LONGARINA 02 LUGARES SEM BRAÇO: BASE ESTRUTURA DUPLA FIXA EM TUBO DE AÇO 50X30MM PAREDE DE NO MÍNIMO 1.5MM FIXA EM 02 PÉS DE COLUNA DUPLA PARAFUSADOS A ESTRUTURA COM SAPARAS NIVELADORAS REGULÁVEIS E SAPATA DE ACABAMENTO DE TOPO COM AÇO MOLLA DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO. A ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETA COM SECAGEM EM ESTUFA. TOPOS COM SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO. ASSENTO E ENCOSTO ERGONÔMICO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, ANATÔMICOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3, REVESTIDO DE EM CORVIN, COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. COM ACABAMENTO DE BORDA EM PERFIL PLÁSTICO FLEXÍVEL NA COR PRETO BASE CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30MM. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: 460X430MM (L X A); E ENCOSTO: 430X400MM (L X A). ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 400MM. PESO RECOMENDADO ATÉ 120 KG/ LUGAR. ABNT. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.			
16	UN	35	CADEIRA MODELO LONGARINA 03 LUGARES SEM BRAÇO: BASE ESTRUTURA DUPLA FIXA EM TUBO DE AÇO 50X30MM PAREDE DE NO MÍNIMO 1.5MM FIXA EM 02 PÉS DE COLUNA DUPLA PARAFUSADOS A ESTRUTURA COM SAPARAS NIVELADORAS REGULÁVEIS E SAPATA DE ACABAMENTO DE TOPO COM AÇO MOLLA DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO. A ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETA COM SECAGEM EM ESTUFA. TOPOS COM SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO. ASSENTO E ENCOSTO ERGONÔMICO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, ANATÔMICOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3, REVESTIDO DE EM CORVIN, COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. COM ACABAMENTO DE BORDA EM PERFIL PLÁSTICO FLEXÍVEL NA COR PRETO BASE CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30MM. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: 460X430MM (L X A); E ENCOSTO: 430X400MM (L X A). ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 400MM. PESO RECOMENDADO ATÉ 120 KG/ LUGAR. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.			
17	UN	60	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL: ENCOSTO EM ESPUMA OS RODÍZIOS DE DUAS (02) ROLDANAS CIRCULARES COM A DIMENSÃO DE Ø55,00 MM EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE POLIAMIDA (PA 6,6). O CORPO DO RODÍZIO DEVE SER			

			<p>CONSTITUÍDO POR UM (01) EIXO VERTICAL (PERPENDICULAR AO PISO) DE AÇO CARBONO ABNT 1008/10 NA DIMENSÃO 11,00MM. CONJUNTODA BASE EM FORMA DE PENTAGONAL CONSTITUÍDA COM CINCO (05) PÁS DE APOIO, EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA ESPESSURA DE 1,5 MM. UM (01) ANEL DE CENTRAGEM EM TUBO MECÂNICO DE AÇO CARBONO 1008/1020. PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E REVESTIDA POR PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ. A COLUNA DE GÁS FORMATO CILÍNDRICO, FABRICADO COM TUBO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE PRECISÃO DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 NA MEDIDA EXTERNA DE 50,00 MM. POSSUIR DUAS ALAVANCAS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E DA INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, COM TRAVAMENTO NA POSIÇÃO DESEJADA. A FAIXA DE VARIAÇÃO DE RECLINAGEM DEVE SER DE 73° A 104°. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO POR MEIO DE CATRACA AUTOMÁTICA COM CURSO DE 70 MM, COM AJUSTE A ALTURA PARA SEU MELHOR CONFORTO. SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM FORMADO DE "L", EM TUBO INDUSTRIAL NA CONFIGURAÇÃO OBLONGULAR DE 25X50MM, ESPESSURA DE 1,50 MM. CONJUNTO DO ASSENTO DEVE SER CONSTITUÍDO UMA ESTRUTURA DE MADEIRA COM UMA (01) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 54 KG/M³. REVESTIMENTO EM DIVERSOS MATERIAIS (TECIDO/LAMINADO VINÍLICO) PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 480 MM (LARGURA) X 455 MM (PROFUNDIDADE) X 50 MM DE ESPESSURA COM CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO DEVE POSSUIR AINDA UMA CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO). A REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO DEVE PERMITIR ATENDER AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 420 MM ATÉ A ALTURA MÁXIMA DE 530 MM. OS APOIO DE BRAÇO DEVE SER EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO), COM REGULAGEM ATRAVÉS DE GATILHO LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL, COM ATÉ 8 POSIÇÕES DE AJUSTE, E 70 MM. A CHAPA DO BRAÇO EM AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 COM SEUS CANTOS ARREDONDADOS. O ENCOSTO EM ESTRUTURA TERMOPLÁSTICA INJETADA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO), DE 616 MM DE (COMPRIMENTO) 461 MM DE (LARGURA) E ESPESSURA DE 70, MM COM CANTOS ARREDONDADOS. A ESPUMA DEVE POSSUIR ESPESSURA DE 50 MM EM FORMATO ERGONÔMICO LEVEMENTE ADAPTADO AO CORPO. PARA ACABAMENTO O ENCOSTO DEVE RECEBER UMA BLINDAGEM PLÁSTICA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO). NA ESTRUTURA DO ENCOSTO DEVE SER FIXADA UMA (1) ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL A BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICA, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 KG/M³. A LÂMINA QUE LIGA O ENCOSTO AO ASSENTO DEVE SER EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1008/1020, REVESTIDO POR UMA SANFONA PLÁSTICA DE 100X250 MM MOLA 3 DO ENCOSTO PRETO EM (POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE). GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.</p>			
18	UN	60	<p>CADEIRA ESTOFADA FIXA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL SAE 1006/1020 7/8 (PAREDE 1,06MM) PARA OS PÉS E BASE DA ESTRUTURA DO ENCOSTO EM FORMATO DUPLO EM TUBO 16X30 (PAREDE 1,90MM) COM QUATRO TRAVESSAS EM 3/4(PAREDE 0,90MM) PARA REFORÇO. QUATRO PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS 7/8 INTERNAS EM POLIPROPILENO 100% INJETADO. SOLDAGEM DOS COMPONENTES QUE FORMAM A ESTRUTURA DEVEM SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ECOLOGICAMENTE CORRETO DENOMINADO SISTEMA NANOCERAMIC. EM MONOVIA AÉREA O PRODUTO É BANHADO POR SISTEMA SPRAY EM VÁRIOS ESTÁGIOS, ANTICORROSIVO E DESENGRAXANTE. PINTURA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO EM EPÓXI-PÓ PROCESSO DE CURA EM ESTUFA A 220°C. ASSENTO (440X395MM) E ENCOSTO (370X290MM) EM COMPENSADO, ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA EM COURVIM. FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS 1/4X1.1/4 SEXTAVADO, COM PORCAS DE GARRA EMBUTIDA. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460 MM E ALTURA DO ENCOSTO AO CHÃO 830 MM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.</p>			
19	UN	100	<p>POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE CORPORATIVA COM BRAÇO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS ASSENTO / ENCOSTO</p>			

		<p>CONCHA UNIFICADA DESENVOLVIDA COM UMA CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DESENHADA COM CONCORDÂNCIAS DE RAIOS E CURVAS ERGONÔMICAS QUE MODELAM DE FORMA AGRADÁVEL E ANATÔMICA AOS DIVERSOS BIÓTIPOS DE USUÁRIOS. CONJUNTO CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS DESENVOLVIDAS EM COMPENSADO DE MADEIRA FABRICADO A PARTIR DE LÂMINAS DE EUCALIPTO E PINUS, CADA UMA COM APROXIMADAMENTE 6MM DE ESPESSURA, USINADAS E FURADAS DE MANEIRA A SE OBTER A CONFIGURAÇÃO DO PRODUTO. NA LOCALIZAÇÃO DOS FUROS SÃO INSERIDAS PORCAS DE FIXAÇÃO COM GARRAS, FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDAS CONTRA A CORROSÃO A BASE DE ELETRODEPOSIÇÃO A ZINCO. UMA DAS CONCHAS É INTEIRIÇA E OUTRA SEGMENTADA EM DUAS PARTES, SENDO UMA PARTE RESPONSÁVEL POR ESTRUTURAR O ENCOSTO E OUTRA POR ESTRUTURAR O ASSENTO. APÓS TAPEÇADAS AMBAS AS PARTES SÃO UNIDAS ENTRE SI ATRAVÉS DE PARAFUSOS FLANGEADOS, FORMANDO UMA CONCHA ÚNICA. ESSA É ENCAIXADA NA CONCHA INTEIRIÇA JÁ TAPEÇADA, POR MEIO DE DOIS SUPORTES, FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1006/1020 COM ESPESSURA DE 2,25 MM PROTEGIDOS CONTRA CORROSÃO À BASE DE ELETRODEPOSIÇÃO A ZINCO, LOCALIZADOS NA REGIÃO SUPERIOR DO ENCOSTO E FIXADA POR DOIS PARAFUSOS FLAGELADOS NA REGIÃO FRONTAL DO ASSENTO. AS DIMENSÕES DO ENCOSTO GIRAM EM TORNO DE 500 MM DE LARGURA E 700 MM DE ALTURA, ENQUANTO O ASSENTO POSSUI DIMENSÕES APROXIMADAS DE 500 MM DE LARGURA E 450 MM DE PROFUNDIDADE. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS CERTIFICADO DA QUALIDADE DO PROCESSO PRODUTIVO ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, RELATÓRIO DE ENSAIO SOBRE ABNT NBR 8095/2015 MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NO MÍNIMO DE 2.100 HORAS , QUE CONTENHA UNIÃO SOLDADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, RELATÓRIO ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359; ASTM D523 E NBR 10545 E RELATÓRIO DE ENSAIO DO ESFORÇO DE TRAÇÃO DE NO MÍNIMO 12.000 KGF NA REGIÃO DA SOLDA, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA COM DATA DENTRO DA VALIDADE, QUE COMPROVE QUE A EMPRESA ESTÁ LEGALIZADA PERANTE O ÓRGÃO PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS ORIUNDAS DE FLORESTAS NATIVAS OU DE REFLORESTAMENTO, TANTO PARA OS COMPONENTES DE MADEIRA BEM COMO PARA AS ESTRUTURAS METÁLICAS, CONFORME LEI FEDERAL 6938/1981, JUNTO COM O PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COM ENVIO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, DEMONSTRANDO A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO, COM O MEIO AMBIENTE E A SAÚDE HUMANA. TODOS OS RELATÓRIOS EM NOME DO FABRICANTE. RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE QUE A ESPUMA É ISENTA CFC; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8537/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8619/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8797/2017 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA DEFORMAÇÃO PERMANENTE À COMPREENSÃO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8910/2016 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9178/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9176/2016 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA FORÇA DE INDENTAÇÃO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9177/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA FADIGA DINÂMICA; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14961/2016 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CINZAS; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8515/2016 - ESPUMA FLEXÍVEL DE</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8516/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; NA ESTRUTURA DA CONCHA SÃO FIXADAS ALMOFADAS DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICAS E FABRICADAS ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS À BASE DE POLIOL/ISOCIANATO, PELO PROCESSO DE LAMINAÇÃO. A ALMOFADA DO ASSENTO POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 KG/M³, E A ALMOFADA DO ENCOSTO POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 30 KG/M³, PODENDO EM AMBAS OCORRER VARIAÇÕES DE +/- 10 %, E ESPESSURA MÉDIA DE 60 MM. RODÍZIO DE PU: CONSTITUÍDO DE DUAS ROLDANAS CIRCULARES NA DIMENSÃO DE 55 MM DE DIÂMETRO, COM CORPO FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA (PA 6,6) E BANDA DE RODAGEM EM PU, DEDICADOS ASSIM PARA SEREM UTILIZADAS EM PISOS RÍGIDOS. AS ROLDANAS SÃO FIXADAS AO CORPO ATRAVÉS DE UM EIXO HORIZONTAL DE AÇO CARBONO ABNT 1005/10 NA DIMENSÃO DE 6 MM QUE É SUBMETIDO A UM PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE GRAXA ESPECÍFICA PARA REDUÇÃO DE ATRITO NA OPERAÇÃO DE ROLAMENTO SOB O PISO. O CORPO DO RODÍZIO É CONSTITUÍDO POR UM EIXO VERTICAL (PERPENDICULAR AO PISO) DE AÇO CARBONO ABNT 1008/10, PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO A ZINCO, NA DIMENSÃO DE 11 MM, O QUAL É ENCAIXADO NA BASE ATRAVÉS DE UM ANEL ELÁSTICO SOB PRESSÃO. OBS: A MESMA DESCRIÇÃO ACIMA SE APLICA PARA O RODÍZIO DE PU COM 50 MM DE DIÂMETRO. FUNCIONALIDADES, E NIVELAMENTOS SOBRE O PISO. BASE DE ALUMÍNIO: CONJUNTO DEFINIDO POR UMA CONFIGURAÇÃO EM FORMA DE PENTÁGONO, OBTENDO UM DIÂMETRO NA ORDEM DE 706 MM E CONSTITUÍDA COM CINCO PÁS DE APOIO PARA FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS E UMA FURAÇÃO CENTRAL CONIFCADA PARA ACOPLAMENTO DA COLUNA A GÁS. O CONJUNTO É FABRICADO EM MATERIAL DE LIGA DE ALUMÍNIO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. POSSUI NA EXTREMIDADE DE CADA PÁ UM ALOJAMENTO PARA O ENCAIXE DOS RODÍZIOS POSSUI UM ANEL CENTRAL FABRICADO EM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO 1008/1020, ONDE AS PÁS SÃO FIXADAS A ESTE PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. A BASE RECEBE UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA (NANOCERÂMICA), E REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ OU CROMAGEM POR DEPOSIÇÃO ELETROLÍTICA, QUE GARANTE PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. POR FIM O CONJUNTO RECEBE UMA BLINDAGEM CENTRAL, FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP), COM DESIGN ADEQUADO AO PRODUTO, MONTADO PELO PROCESSO MANUAL POR CLIQUES DE FIXAÇÃO COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DA BASE. POSSUI UM ANEL CENTRAL FABRICADO EM TUBO DE PRECISÃO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO 1008/1020, ONDE AS PÁS SÃO FIXADAS A ESTE PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. A BASE RECEBE UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA (NANOCERÂMICA), E REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ, QUE GARANTE PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. POR FIM O CONJUNTO É COBERTO POR UMA BLINDAGEM CENTRAL COM DESIGN ADEQUADO AO PRODUTO, MONTADO PELO PROCESSO MANUAL POR CLIQUES DE FIXAÇÃO, COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DA BASE, ALÉM DE POSSUIR TAMBÉM UMA BLINDAGEM TELESCÓPICA PARA A COLUNA A GÁS. AS BLINDAGENS SÃO FABRICADAS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO (PP). C) COLUNA A GÁS CONJUNTO MECÂNICO/PNEUMÁTICO UTILIZADO PARA CONECTAR A BASE AO MECANISMO COM A FUNÇÃO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO COM REFERÊNCIA AO PISO. PERMITE TAMBÉM MOVIMENTOS CIRCULARES DA CADEIRA E POSSUI UM SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO PELA AÇÃO DO GÁS SOB PRESSÃO NO CARTUCHO EMOLA DE COMPRESSÃO, QUE ATUA SOBRE QUALQUER CONDIÇÃO DE ALTURA. É CONSTITUÍDA DE UM CORPO CILÍNDRICO DENOMINADO CÂMARA, FABRICADO COM TUBO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE PRECISÃO DE AÇO CARBONO 1008/1020 NA MEDIDA EXTERNA DE 50 MM CONFORMADO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PELO PROCESSO DE CONIFCAÇÃO PARA PERFEITA FIXAÇÃO NA BASE.</p>		
--	--	--	--	--

			<p>A COLUNA POSSUI CURSO DE 115 MM. O CONJUNTO CÂMARA PODE RECEBER UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI OU ATRAVÉS DE ELETRODEPOSIÇÃO DE CROMO (CROMEÇÃO), DEPENDENDO DA CONFIGURAÇÃO DISPONÍVEL PARA O PRODUTO. D) MECANISMO CONJUNTO MECÂNICO QUE POSSUI FUNCIONALIDADES E RECURSOS DE REGULAGENS PARA MANTER O CONFORTO DO USUÁRIO DENTRO DOS PADRÕES ERGONÔMICOS. EXCÊNTRICO: O MECANISMO POSSUI DUAS ALAVANCAS, SENDO QUE UMA COMANDA O ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E A OUTRA LIBERA E TRAVA O MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO DO ASSENTO / ENCOSTO DE FORMA SINCRONIZADA, QUE POSSUI QUATRO POSIÇÕES DE TRAVAMENTO. É FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ABNT 1010/1020 E TEM SEU CORPO E ACOPLAMENTO À COLUNA EM ALUMÍNIO FUNDIDO. O MECANISMO RECEBE UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA E REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ, QUE GARANTE PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. E) APOIA BRAÇOS CONJUNTO MECÂNICO DE APOIO E POSICIONAMENTO DOS BRAÇOS DE FORMA ERGONÔMICA E CONFORTÁVEL. SUA ESTRUTURA É COMPOSTA POR DOIS SEGMENTOS DISTINTOS, A ESTRUTURA FRONTAL FABRICADA COM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA EM AÇO CARBONO ABNT 1008/1020, MEDINDO 20 X 45 MM E COM ESPESSURA DE 1,5 MM, PRODUZIDO POR MEIO DO PROCESSO MECÂNICO DE CALANDRAGEM, E A ESTRUTURA SUPERIOR, RESPONSÁVEL POR REALIZAR O APOIO DOS BRAÇOS DO USUÁRIO. ESSA É DESENVOLVIDA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (PP) ATRAVÉS DO PROCESSO DE INJEÇÃO, E POSSUI DIMENSÕES APROXIMADAS DE 395 MM DE COMPRIMENTO, 49 MM DE LARGURA E 7 MM DE ESPESSURA. AMBAS AS PARTES SÃO CONECTADAS ENTRE SI POR MEIO DE ENCAIXE E FIXADAS</p>			
20	UN	15	<p>CONJUNTO DE SOFÁ DE 2 E 3 LUGARES: COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E PERCINTA ELÁSTICA COM ESPUMA EM DENSIDADE D28 NOS BRAÇOS E REVESTIMENTOS SINTÉTICOS EM PVC COM ACABAMENTO EM POLIURETANO (OU COURINO) NA COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. ESPUMA DO ASSENTO EM DENSIDADE D26. COM BRAÇOS E PÉS FIXOS MACIÇOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALTURA 90 CM, FRENTE DE 200 CM (3 LUGARES) E FRENTE 150 CM (2 LUGARES), PROFUNDIDADE DE 90 CM., SUPORTANDO ATÉ 400 KG DISTRIBUÍDOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.</p>			
21	UN	70	<p>POLTRONA FIXA COM BRAÇOS DE 1 LUGAR: COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, PERCINTA ELÁSTICA, ESPUMA DE POLIURETANO, FELTRO E REVESTIMENTO COM TECIDO COURVIN NA COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. ASSENTO: FIXO EM ESPUMA D-26 COM PERCINTAS ELÁSTICAS E MANTA ACRÍLICA, SUPORTANDO ATÉ 120 KG. ENCOSTO: ALMOFADA FIXA 100% FIBRA SILICONADA OU ESPUMA D-23. BRAÇO: ESPUMA D-23. DEVE POSSUIR 04 PÉS EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI-PÓ OU MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA = 70 CM; LARGURA = 75,00 CM; PROFUNDIDADE = 68,00 CM. PESO SUPORTADO 120 KG. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.</p>			
22	UN	200	<p>POLTRONA FIXA DIRETOR CORPORATIVA COM BRAÇO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS ASSENTO / ENCOSTO CONCHA UNIFICADA DESENVOLVIDA COM UMA CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DESENHADA COM CONCORDÂNCIAS DE RAIOS E CURVAS ERGONÔMICAS QUE MODELAM DE FORMA AGRADÁVEL E ANATÔMICA AOS DIVERSOS BIÓTIPOS DE USUÁRIOS. CONJUNTO CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS DESENVOLVIDAS EM COMPENSADO DE MADEIRA FABRICADO A PARTIR DE LÂMINAS DE EUCALIPTO E PINUS, CADA UMA COM APROXIMADAMENTE 6MM DE ESPESSURA, USINADAS E FURADAS DE MANEIRA A SE OBTER A CONFIGURAÇÃO DO PRODUTO. NA LOCALIZAÇÃO DOS FUROS SÃO INSERIDAS PORCAS DE FIXAÇÃO COM GARRAS, FABRICADAS EM AÇO CARBONO E REVESTIDAS CONTRA A CORROSÃO A BASE DE ELETRODEPOSIÇÃO A ZINCO. UMA 01 UN 1.490,00 RG - 87 REV. 00 DAS CONCHAS É INTEIRÇA E OUTRA SEGMENTADA EM DUAS PARTES, SENDO UMA PARTE RESPONSÁVEL POR ESTRUTURAR O ENCOSTO E OUTRA POR ESTRUTURAR O ASSENTO. APÓS TAPEÇADAS AMBAS AS PARTES SÃO UNIDAS ENTRE SI ATRAVÉS DE PARAFUSOS FLAGELADOS, FORMANDO UMA CONCHA ÚNICA.</p>			

ESSA É ENCAIXADA NA CONCHA INTEIRIÇA JÁ TAPEÇADA, POR MEIO DE DOIS SUPORTES, FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1006/1020 COM ESPESSURA DE 2,25 MM PROTEGIDOS CONTRA CORROSÃO À BASE DE ELETRODEPOSIÇÃO A ZINCO, LOCALIZADOS NA REGIÃO SUPERIOR DO ENCOSTO E FIXADA POR DOIS PARAFUSOS FLAGELADOS NA REGIÃO FRONTAL DO ASSENTO. AS DIMENSÕES DO ENCOSTO GIRAM EM TORNO DE 500 MM DE LARGURA E 500 MM DE ALTURA, ENQUANTO O ASSENTO POSSUI DIMENSÕES APROXIMADAS DE 500 MM DE LARGURA E 450 MM DE PROFUNDIDADE. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS CERTIFICADO DA QUALIDADE DO PROCESSO PRODUTIVO ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, RELATÓRIO DE ENSAIO SOBRE ABNT NBR 8095/2015 MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NO MÍNIMO DE 2.100 HORAS , QUE CONTENHA UNIÃO SOLDADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, RELATÓRIO ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359; ASTM D523 E NBR 10545 E RELATÓRIO DE ENSAIO DO ESFORÇO DE TRAÇÃO DE NO MÍNIMO 12.000 KGF NA REGIÃO DA SOLDA, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA COM DATA DENTRO DA VALIDADE, QUE COMPROVE QUE A EMPRESA ESTÁ LEGALIZADA PERANTE O ÓRGÃO PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS ORIUNDAS DE FLORESTAS NATIVAS OU DE REFLORESTAMENTO, TANTO PARA OS COMPONENTES DE MADEIRA BEM COMO PARA AS ESTRUTURAS METÁLICAS, CONFORME LEI FEDERAL 6938/1981, JUNTO COM O PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COM ENVIO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, DEMONSTRANDO A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO, COM O MEIO AMBIENTE E A SAÚDE HUMANA. TODOS OS RELATÓRIOS EM NOME DO FABRICANTE. RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE QUE A ESPUMA É ISENTA CFC; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8537/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8619/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8797/2017 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA DEFORMAÇÃO PERMANENTE À COMPREENSÃO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8910/2016 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9178/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9176/2016 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA FORÇA DE INDENTAÇÃO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9177/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA FADIGA DINÂMICA; RELATÓRIO DE ENSAIO RG - 87 REV. 00 E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14961/2016 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CINZAS; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8515/2016 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO; RELATÓRIO DE ENSAIO E/OU LAUDO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8516/2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO NA ESTRUTURA DA CÔNCHA SÃO FIXADAS ALMOFADAS DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), ERGONÔMICAS E FABRICADAS ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS À BASE DE POLIOL/ISOCIANATO, PELO PROCESSO DE LAMINAÇÃO. A ALMOFADA DO ASSENTO POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 KG/M³, E A ALMOFADA DO ENCOSTO POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 30 KG/M³, PODENDO EM AMBAS OCORRER VARIAÇÕES DE +/-10%, AMBAS COM ESPESSURA MÉDIA DE 60 MM. BASE CONJUNTO DESENVOLVIDO PARA MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO SUPORTANDO TODOS OS NÍVEIS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PRESCRITOS COMO REQUISITOS DE ENGENHARIA PELAS NORMAS TÉCNICAS. SUA CONFIGURAÇÃO É DEFINIDA POR UMA ESTRUTURA FIXA

			<p>FABRICADA EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 COM AS MEDIDAS DE 20 X 45 MM E ESPESSURA DE 1,5 MM, CONFECCIONADA PELO PROCESSO MECÂNICO DE CALANDRAGEM, E EM TUBO DE CONFIGURAÇÃO OBLONGA COM DIMENSÕES DE 16 X 30 MM E ESPESSURA 1,5 MM, FABRICADO EM AÇO CARBONO ABNT 1008/1020. O SUPORTE PARA O ASSENTO É FABRICADO EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 COM DIÂMETRO DE 25,4 MM COM PAREDE DE 1,90 MM, CONFECCIONADO PELO PROCESSO MECÂNICO DE CURVAMENTO DE TUBOS. ESTRUTURA E SUPORTES SÃO UNIDOS ENTRE SI PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. A ESTRUTURA CONTEM QUATRO SAPATAS DESENVOLVIDAS PARA MANTER A BASE APOIADA SOBRE O PISO E PRINCIPALMENTE EVITAR O CONTATO DIRETO DO METAL COM A SUPERFÍCIE DE APOIO. NAS EXTREMIDADES INFERIORES DA ESTRUTURA TÊM-SE DOIS TAMPÕES, DESENVOLVIDOS PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO CONJUNTO, FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIPROPILENO (PP), PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. A FIXAÇÃO DO CONJUNTO À ESTRUTURA DA CONCHA É FEITA ATRAVÉS DE DOIS SUPORTES FIXADOS NA PARTE SUPERIOR DA CONCHA, FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA DE 4 MM, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS E UNIDOS AO APOIA BRAÇOS ATRAVÉS DE SOLDAGEM MIG. O CONJUNTO RECEBE UMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, CARACTERIZADA PELO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA PELA TECNOLOGIA NANO CERÂMICA E REVESTIDA POR PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, OU CROMAGEM. B) APOIA BRAÇOS CONJUNTO MECÂNICO DE APOIO E POSICIONAMENTO DOS BRAÇOS DE FORMA ERGONÔMICA E CONFORTÁVEL. CONJUNTO DE APOIO PARA BRAÇOS NA CONDIÇÃO FIXA É UTILIZADO PARA POSICIONAMENTO DOS BRAÇOS EM UMA ÚNICA POSIÇÃO, ERGONOMICAMENTE CONFORTÁVEL. DESENHADO DE FORMA A SE OBTER O MÁXIMO DE DESEMPENHO ANATÔMICO PARA APOIO DOS BRAÇOS. FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (PP) PELO PROCESSO DE INJEÇÃO.</p>			
23	UN	40	<p>ARMÁRIO BAIXO ARMÁRIO BAIXO: CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP DE NO MÍNIMO 15MM, COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO. TAMPO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM BORDA PVC 2MM, COLADA A QUENTE. PORTAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. O CONTORNO DAS PORTAS É ENCABEÇADO COM BORDA PVC 1MM, COLADA A QUENTE. O PAR DE PORTAS SUSTENTA-SE EM QUATRO DOBRADIÇAS (2 POR PORTA), DOTADA DO SISTEMA SLIDEON DE AMORTECIMENTO PARA QUE A PORTA NÃO COLIDA COM O MÓVEL. A PORTA DIREITA POSSUI FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA. A FECHADURA ACOMPANHA 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA). A PORTA ESQUERDA É AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 01 CHAPA METÁLICAS 50 X 25 X 1,5 MM COM ACABAMENTO ZINCADO COR A DEFINIR. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES TIPO "ALÇA". CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO, 01 BASE E 01 PRATELEIRA MÓVEL), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. AS BORDAS APARENTES SÃO ENCABEÇADAS COM BORDA PVC 0,45MM, COLADA A QUENTE. AS LATERAIS SÃO DOTADAS DE FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 04 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS EM SUPORTES CILÍNDRICOS METÁLICOS. A MONTAGEM ENTRE AS PEÇAS É REALIZADA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 800 MM X 500 MM X 740 MM. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 E NR17 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.</p>			
24	UN	40	<p>ARMÁRIO ALTO: CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP, COM PARTÍCULAS SELECIONADAS DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO. TAMPO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM BORDA PVC 2MM, COLADA A QUENTE. PORTAS COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO PRENSADO MELAMÍNICO,</p>			

			<p>COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. O CONTORNO DAS PORTAS É ENCABEÇADO COM BORDA PVC 1MM, COLADA A QUENTE. O PAR DE PORTAS SUSTENTASE EM SEIS DOBRADIÇAS (3 POR PORTA), DOTADA DO SISTEMA SLIDE-ON DE AMORTECIMENTO PARA QUE A PORTA NÃO COLIDA COM O MÓVEL E ASSIM NÃO TENDO NENHUM RUÍDO, A MESMA SENDO EM AÇO ESTAMPADO COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO E FIXAÇÃO LATERAL COM CALÇO COM 4 PERFURAÇÕES PARA MAIOR FIXAÇÃO DA MESMA, COM ABERTURA DE ATÉ 110 GRAUS. A PORTA DIREITA POSSUI FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA SENDO FIXADA POR TRAVAMENTO SUPERIOR NO TAMPO POR MEIO DE UMA CHAPA EM L EM AÇO COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. A FECHADURA ACOMPANHA 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA). A PORTAESQUERDA É AUTOMATICAMENTE TRAVADA PELA DIREITA, POR MEIO DE 02 CHAPAS METÁLICAS 50 X 25 X 1,5 MM COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO. AMBAS AS PORTAS SÃO DOTADAS DE PUXADORES TIPO "ALÇA", EM ZAMAK COM ACABAMENTO CROMO ACETINADO. CORPO (02 LATERAIS, 01 FUNDO, 01 BASE, 01 PRATELEIRA FIXA E 02 PRATELEIRAS MÓVEL) TODAS AS PEÇAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE MDP, COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO, EM AMBAS AS FACES, COM FILME TERMO Prensado MELAMÍNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM. AS BORDAS APARENTES SÃO ENCABEÇADAS COM BORDA PVC 0,45MM, COLADA A QUENTE. AS LATERAIS SÃO DOTADAS DE FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 04 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS EM SUPORTES CILÍNDRICOS METÁLICOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 800 MM X 500 MM X 1.600 MM. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 E NR17 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.</p>			
25	UN	40	<p>ARMÁRIO ALTO 3 PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS, REVESTIMENTO MELAMÍNICO, FECHADURA FRONTAL NAS DUAS PORTAS, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°, PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO), 04 PRATELEIRAS INTERNAS EM CADA LADO, COM DUAS DIVISÃO CENTRAL, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO, MEDINDO 1,60 M X 1,30M X 0,40M. PÉS DE FERRO 30X50 COM SAPATA NIVELADORA E PINTURA ELETROSTÁTICA. A COR DEFINIR. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 E NR17 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.</p>			
26	UN	100	<p>MESA REDONDA: TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF 15MM OU MAIOR COM, ESPESSURA MÍNIMA 1,5CM, ACABAMENTO COM PERFIL EM PVC TODA A VOLTA, COR CINZA OU BRANCO. ESTRUTURA EM METAL COM PINTURA EPOXI- PO NAS CORES CINZA CLARO OU PRETO, COM PÉ DE AÇO COM TUBO REDONDO 3" E 4 PATAS COM TUBO 50X30", COM NIVELADORES. DE ALTURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 74 CM; LARGURA: 120 CM; PROFUNDIDADE: 120 CM. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 E NR17 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.</p>			
27	UN	40	<p>MESA PARA COMPUTADOR: TAMPO RETO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15MM OU MAIOR NA COR CINZA OU BRANCO, POSSUI REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO. AS BORDAS TÊM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL ARREDONDADO A 180 GRAUS. OS PÉS SÃO CONFECCIONADOS EM AÇO, EQUIPADOS COM SAPATILHAS DE REGULAGEM PARA DESNÍVEL DE PISO, ASSEGURANDO TAMPO RETO MEDINDO 152X62CM CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP BP 15MM ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO COM O ACABAMENTO DAS BORDAS COM</p>			

			PERFIL DE PVC FLEXÍVEL ARREDONDADO A 180 GRAUS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO SAPATILHAS DE REGULAGEM DE DESNÍVEL DE PISO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 74 CM, LARGURA: 152 CM E COMPRIMENTO: 61,5 CM. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR13962 E NR17 - MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.			
28	UN	600	COLCHÃO PARA BERÇO INFANTIL: FABRICADO EM ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA DE 18, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, MUITO RESISTENTE E ANTIALÉRGICO CORES E ESTAMPAS LÚDICAS, BORDAS REFORÇADAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1M30 DE COMPRIMENTO, 60CM DE LARGURA E 10CM DE ALTURA, É IDEAL PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.			
29	UN	1.000	CAPA PROTETORA DE COLCHAO DE BERÇO IMPERMEAVEL: EM BAGUM NAPA FORRADA, NA COR AZUL FECHAMENTO COM ZÍPER DE NYLON (COSTURADO), QUE ACOMPANHA A LARGURA. ANTI ALÉRGICO E ANTI ÁCARO, 100% IMPERMEÁVEL. RESPIRO DE ILHÓS. DIMENSOES MÍNIMAS: 1,30 X 0,60 X 0,10 CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 (TRÊS) MESES.			
30	UN	300	TATAME EVA PROFISSIONAL - ESPECIAL PARA PRATICA ESPORTIVA. MATERIAL E.V.A. (ETILENO-ACETATO DE VINIL) COM BORDAS DE ACABAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: TAMANHO DAS PLACAS: 1000 MM X 1000 MM; ESPESSURA: 30 MM. CARACTERÍSTICAS: PLACAS DE TATAME INTERTRAVADAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA, ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL.			
31	UN	30	TAPETÃO ESPUMADO 4 CORES: CONFECCIONADO EM ESPUMA MACIÇA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA DE BAGUM IMPERMEAVEL E RESISTENTE, EM 04 CORES. COSTURA REFORÇADA, ZÍPER NA LATERAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,50 M DE COMPRIMENTO X 1,90M DE LARGURA, ESPESSURA MÍNIMA 3 CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 (TRÊS) MESES			
32	UN	30	TAPETE QUADRICULADO COLORIDO: CONFECCIONADO EM ESPUMA MACIÇA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA DE BAGUM IMPERMEAVEL E RESISTENTE, COLORIDO EM FAIXAS E QUADRICULADOS EM DIVERSAS CORES. COSTURA REFORÇADA, ZÍPER NA LATERAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,00 M DE COMPRIMENTO X 2,00 M DE LARGURA, ESPESSURA MÍNIMA 3 CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 (TRÊS) MESES.			
33	UN	15	TAPETE ESPUMADO CIRCULAR COLORIDO: CONFECCIONADO EM ESPUMA MACIÇA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA DE BAGUM IMPERMEAVEL E RESISTENTE, EM 04 CORES. COSTURA REFORÇADA COM ACABAMENTO DE BORDA EM OVERLOQUE. DIMENSÃO APROXIMADA: 1,40 METRO DE DIÂMETRO, ESPESSURA MÍNIMA 3 CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 (TRÊS) MESES.			
34	UN	5	ARMÁRIO PARA COLÇÃO E TRAVESSEIRO INFANTIL: ARMÁRIO EM MDF 18MM, PARA ARMAZENAMENTO DE COLÇÕES INFANTIS COM DIMENSÕES 132CM X 70CM X 12CM. O MÓVEL SERÁ COMPOSTO POR 18 NICHOS VERTICAIS COM ESPAÇO INTERNO DE 13,1CM X 135CM X 70CM; 07 NICHOS HORIZONTAIS COM ESPAÇO INTERNO DE 135CM X 12,97CM X 70CM E 12 NICHOS PARA TRAVESSEIROS COM DIMENSÕES INTERNAS DE 31,7CM X 32,7CM X 70CM. DIMENSÕES TOTAIS DO MÓVEL (A X L X P): 250CM X 270CM X 70CM A COR DO MÓVEL SERÁ EM TONALIDADE CINZA À DEFINIR COM FITA BORDA EM COR AMARELA (OU SIMILAR, À DEFINIR). CONFORME PROJETO EM ANEXO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 1 (UM) ANO.			
35	UN	50	CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS: CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON 100% POLIÉSTER (OXFORD) EM ESTAMPA DIGITAL DA MAIS ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, DUPLA FACE COM REFORÇOS ANTI DESFIAMENTO E ILHOSES DE METAL PARA HASTEAR. SENDO BRASIL, ESTADO E MUNICIPIO, NOS TAMANHO OFICIAIS CONFORME NORMAS DAS ABNT 0,90X1,28 METROS (2 PANOS) - CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON 100% POLIÉSTER (OXFORD) EM ESTAMPA DIGITAL DA MAIS ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, DUPLA FACE COM REFORÇOS ANTI DESFIAMENTO E ILHOSES DE METAL PARA			

			HASTEAR. SENDO BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIO, NOS TAMANHO OFICIAIS CONFORME NORMAS DAS ABNT 0,90X1,28 METROS (2 PANOS).			
36	UN	50	CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS: CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON MARÍTIMO TRANÇADO IMPERMEÁVEL AO TEMPO ESTILO PETROBRÁS DUPLA FACE COM APLICAÇÕES PEÇAS POR PEÇAS E BORDADOS DE ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA, SEM REFORÇO PARA USO INTERNO SENDO BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIO NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1,12X1,60 METROS (2,5 PANOS). ACOMPANHA ROSETAS DE LUXO QUE COMPLEMENTAM AS BANDEIRAS COM MEDALHAS DA REPÚBLICA - CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON MARÍTIMO TRANÇADO IMPERMEÁVEL AO TEMPO ESTILO PETROBRÁS DUPLA FACE COM APLICAÇÕES PEÇAS POR PEÇAS E BORDADOS DE ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA, PARA USO INTERNO SENDO BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIO NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1,12X1,60 METROS (2,5 PANOS). ACOMPANHA ROSETAS DE LUXO QUE COMPLEMENTAM AS BANDEIRAS COM MEDALHAS DA REPÚBLICA.			
37	UN	60	MASTRO DE ALUMINIO PARA BANDEIRAS: MASTRO EM ALUMÍNIO, TRI PARTIDO COM PONTEIRA NIQUELADA. DIÂMETRO DO MASTRO 28MM (1.1/8"). ACOMPANHA 02 PRESILHAS DE AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DA BANDEIRA. ENCAIXES DE REDUÇÃO INTERNA NAS EXTREMIDADES. ALTURA APROXIMADA DO MASTRO COM PONTEIRA LANÇA: 2,40M. PONTEIRA LANÇA EM LATÃO COM 30CM DE ALTURA. LANÇA COM PONTAS ARREDONDADAS, AFIM DE EVITAR ACIDENTES. MASTRO PARA BANDEIRAS NOS TAMANHOS 0.90X1.28M E 1.12X1.60M.			
38	UN	30	BASE SUPORTE TRIPE EM MADEIRA PARA BANDEIRAS: FABRICADO EM MADEIRA MACIÇA DE ALTA RESISTÊNCIA ENVERNIZADA. COM ENCAIXE PARA 03 MASTRO COM ESPESSURA DE 28 MM, CADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 CM X 16 CM X 37 CM (L X A X C).			
39	UN	18	PULPITO ACRÍLICO TRANSPARENTE: FORMATO CAIXA, COM A FRENTE PARA COLOCAR BRASÃO DA PREFEITURA, COM BASE PARA APOIO DE COPO OU LIVROS INTERNOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: BASE SUPERIOR: 66 X 43.20CM; ESPESSURA 8 MM COM ÂNGULO PARA LEITURA; BASE INFERIOR: 66 X 43.20CM ESPESSURA 8MM; ALTURA MAIOR: 120CM ALTURA MENOR: 110CM ESPESSURA DA COLUNA: 8MM. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 20KG. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 3 (TRÊS) MESES.			

Local, data

– Validade da Proposta: 60 dias.

– Os valores apresentados englobam todos os custos operacionais de atividade, incluindo despesas de frete, seguro, combustível, custos que abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de matéria e de pessoal e qualquer outra despesa não especificada neste edital.

.....
 (Nome Completo e assinatura do Representante legal)